



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 206/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 93/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA "EDUCAR PARA TRANSFORMAR"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1402.0824300236.038.3390.31 (1348)

TCE - OK.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 985 de 22/02/13 pg nº 4C





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2013/11/002424

Data Protoc.: 19/11/13

Requerente.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Requisição 85

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/11/2013

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SENHOR PREFEITO:

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADQUIRIR A PREMIAÇÃO PARA ALUNOS E PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DO PROJETO "EDUCAR PARA TRANSFORMAR", OBJETIVANDO DESENVOLVER NOS ALUNOS A RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO MEIO EM QUE ELES VIVEM, PROTEGENDO E RESPEITANDO O MUNDO QUE NOS CERCA PARA TORNAR NOSSO ESPAÇO MELHOR. OS RECURSOS PARA ESTA PREMIAÇÃO SÃO ORIUNDOS DA EMPRESA TRACTEBEL ENERGIA QUE É PARCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM DOAÇÃO DE R\$ 530,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS), ATRAVÉS DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA. SENDO ASSIM SOLICITAMOS DE VOSSA EXCELÊNCIA, AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO QUE NOS PERMITIRÁ CONCRETIZAR A REFERIDA PREMIAÇÃO DE NOSSOS ALUNOS E PROFESSORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	35	Unid	Agenda 2014 Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm	19,90	696,50
2	03	Unid	Bola de Futebol de Campo - PU, 6/8 libras, tamanho oficial.	100,00	300,00
3	03	Unid	Boneca Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm Caixa Ilustrada	109,00	327,00
4	03	Unid	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 16 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	299,00	897,00
5	03	Unid.	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 24 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	356,00	1.068,00
6	10		Câmera Digital - Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-Ion; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio; Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV; Lente: Abertura F/2.8 - 6.5; Macro; Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: 1/2 - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de	349,00	3.490,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883-

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm; Idioma(s): Multilinguagens Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm; Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos; Memória Interna: 49 MG; Sensor de imagem: 1 /2 .3" CCD; Expansível: Memória SD, SD – HC Sistema de Vídeo: NTSC, PAL; Resolução: Vídeo 720 P HD Flash:Embutido; Sensibilidade ISSO: 1600; Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB		
7	05	Unid.	Notebook - Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache, Memória 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rígido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 n Conexões: 3 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexão para Carregador, 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 células Lithium Íon (Li-Ion) 4400m Ah Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas).	1.349,00	6.745,00
8	06	Unid.	Rádio AM/FM com CD, USB, MP3; 3 RMS	189,00	1.134,00
9	05	Unid.	TV - Tamanho da tela 24";Tipo de tela: LED; Conexão USB: sim; Conexão HDMI: sim ; Descrição ;Características: Modelo: AT 24 E; Painel Diagonal: 23,6"; Black Light: LED Resolução:1920x1080; Time Resonse: 5ms; Brilho (CD/M2, típico): 250; Relação de Contraste: 1000:1; Aspect Ratio: 16:09; Sistema de Sintonizador: ATV; Comb Filter: 3D Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC); Máxima Operação: TBC; Tipo de Controle Remoto: padrão; IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC	990,00	4.950,00
Total Geral					19.607,50

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FONTE DE RECURSOS: FIA

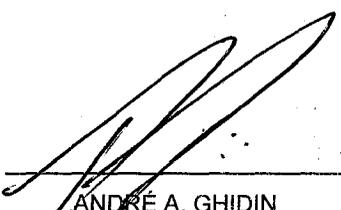
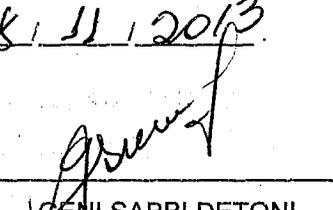
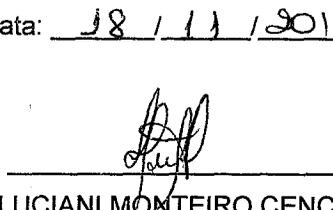


			Tipo de Controle Remoto: padrão; IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC		
Total Geral					19.607,50

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

FONTE DE RECURSOS: FIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTÁRIO</u>	<u>FINANCEIRO</u>
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO  _____ ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:</u> 1402.0824300236.038.3390.31 Data: <u>18/11/2013</u>  _____ GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: <u>18/11/2013</u>  _____ LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 18 de novembro de 2013.


IVO PATEL
Secretario de Educação e Cultura

Pesquisa 31/08/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO -PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PESQUISA PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	35	Unid	Agenda 2014 Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm		
2	03	Unid	Bola Campo – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.		
3	03	Unid	Boneca Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm Caixa Ilustrada		
	03	Unid	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 16 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.		
5	03	Unid.	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 24 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.		
6	10		Câmera Digital Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-íon; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV Lente: Abertura F/2.8 – 6.5 Macro Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: ½ - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm Idioma(s): Multilinguagens Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm		



			Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos Memória Interna: 49 MG Sensor de imagem: 1 /2 .3" CCD Expansível: Memória SD, SD – HC Sistema de Vídeo: NTSC, PAL Resolução: Vídeo 720 P HD Flash:Embutido Sensibilidade ISSO: 1600 Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB		
7	05	Unid.	Notebook Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache Memória 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rígido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 1n Conexões: 3 x USB 2.0 1 x VGA 1 x HDMI 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexão para Carregador 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 células Lithium Íon (Li-Ion) 4400m Ah Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas)		
8	06	Unid.	Rádio AM/FM com CD, USB, MP3. 3 RMS	349,00	2.094,00
9	05	Unid.	TV Tamanho da tela 24" Tipo de tela: LED Conexão USB: sim Conexão HDMI: sim Descrição Características: Modelo: AT 24 E Painel Diagonal: 23,6" Black Light: LED Resolução:1920x1080 Time Resonse: 5ms Brilho (CD/M2, típico): 250 Relação de Contraste: 1000:1 Aspect Ratio: 16:09 Sistema de Sintonizador: ATV Comb Filter: 3D Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC) Máxima Operação: TBC Tipo de Controle Remoto: padrão IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC	1.200,00	6.000,00

Obs: Favor carimbar e assinar a pesquisa de preços para Prefeitura.

05.192.025/0001-587

P.V.T. Moyses
Eletrodomésticos Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO –PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PESQUISA PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

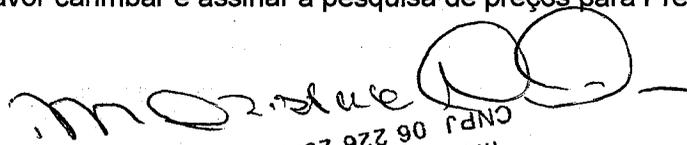
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	35	Unid	Agenda 2014 Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm	20,00	700,00 -
2	03	Unid	Bola Campo – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.		
3	03	Unid	Boneca Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm Caixa Ilustrada	128,00	384,00 -
	03	Unid	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 16 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.		
5	03	Unid.	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 24 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.		
6	10		Câmera Digital Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-íon; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV Lente: Abertura F/2.8 – 6.5 Macro Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: ½ - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm Idioma(s): Multilinguagens Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm		

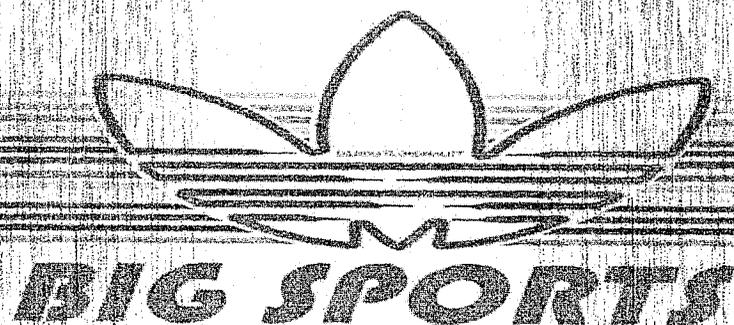
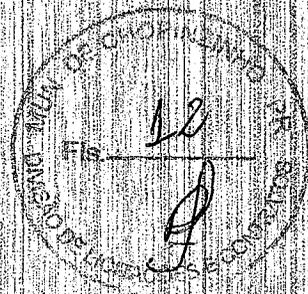


			<p>Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos Memória Interna: 49 MG Sensor de imagem: 1 /2 .3" CCD Expansível: Memória SD, SD – HC Sistema de Vídeo: NTSC, PAL Resolução: Vídeo 720 P HD Flash:Embutido Sensibilidade ISSO: 1600 Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB</p>		
7	05	Unid.	<p>Notebook Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache Memória 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rígido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 1n Conexões: 3 x USB 2.0 1 x VGA 1 x HDMI 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexão para Carregador 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 células Lithium Íon (Li-Ion) 4400m Ah Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas)</p>		
8	06	Unid.	<p>Rádio AM/FM com CD, USB, MP3. 3 RMS</p>		
9	05	Unid.	<p>TV Tamanho da tela 24" Tipo de tela: LED Conexão USB: sim Conexão HDMI: sim Descrição Características: Modelo: AT 24 E Painel Diagonal: 23,6" Black Light: LED Resolução:1920x1080 Time Resonse: 5ms Brilho (CD/M2, típico): 250 Relação de Contraste: 1000:1 Aspect Ratio: 16:09 Sistema de Sintonizador: ATV Comb Filter: 3D Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC) Máxima Operação: TBC Tipo de Controle Remoto: padrão IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC</p>		

Obs: Favor carimbar e assinar a pesquisa de preços para Prefeitura.

1 084

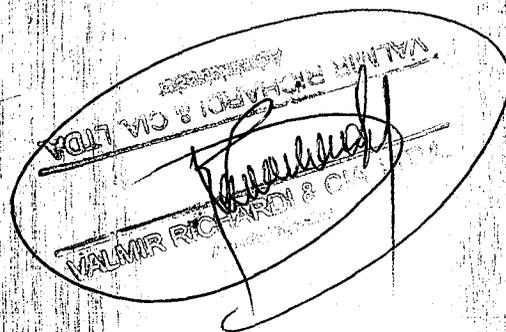

 CNPJ 06 226 256/0001-06
 Inscr Est 90306312-23
LIVRARIA E BAZAR



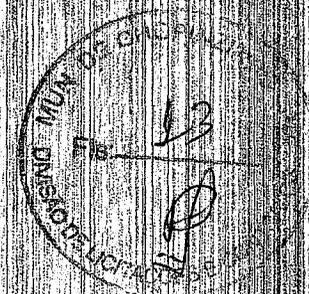
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
AV. GENEROSO MARQUES, 671 - CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000
FONE/FAX 46 32321642 richardi_big@hotmail.com
CNPJ 76.149.947/0001-20 IE 3130062201

ORÇAMENTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
BOLA CAMPO TOPPER OFICIAL KV12 CARBON	TAMANHO OFICIAL, MIOLO SUBSTITUIVEL, PVC, 6 GOMOS, 6/8LIBRAS	99,50
BOLA CAMPO PENALTY MATIS 2306100	COSTURADA, PVC, 10/12 LIBRAS	79,90
BOLA CAMPO ADIDAS TOP TRAINIG	PU, 6/8 LIBRAS, TAMANHO OFICIAL,	100,00



V. RICHARDI & CIA LTDA - BIG SPORTS
AV XV DE NOVEMBRO, 4350
CHOPINZINHO - PR
CNPJ 02.031.746/0001-98
INSCRIÇÃO 90137772-30
TELEFONE 46 3242-1816

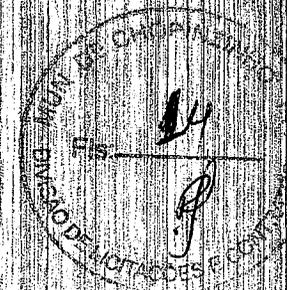


ORÇAMENTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
BOLA CAMPO TOPPER OFICIAL KV12 CARBON	TAMANHO OFICIAL, MIOLO SUBSTITUIVEL, PVC, 6 GOMOS, 6/8LIBRAS	102,00
BOLA CAMPO PENALTY MATIS 2306100	COSTURADA, PVC, 10/12 LIBRAS	80,90
BOLA CAMPO ADIDAS TOP TRAINIG	PU, 6/8 LIBRAS, TAMANHO OFICIAL,	101,00

V. RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 02.031.746/0001-98

JULIO C.A. SANTOS & LTDA - DANJU ESPORTES
AV IGUAÇU,
MANGUEIRINHA - PR
CNPJ 81.244.014/0001
INSCRIÇÃO
TELEFONE 46 3243-1373



ORÇAMENTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
BOLA CAMPO TOPPER OFICIAL KV12 CARBON	TAMANHO OFICIAL, MIOLO SUBSTITUIVEL, PVC, 6 GOMOS, 6/8LIBRAS	101,00
BOLA CAMPO PENALTY MATIS 2306100	COSTURADA, PVC, 10/12 LIBRAS	82,00
BOLA CAMPO ADIDAS TOP TRAINIG	PU, 6/8 LIBRAS, TAMANHO OFICIAL,	105,00

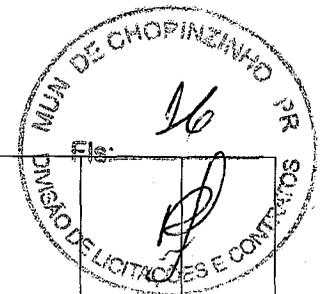
Julio C. A. Santos
CNPJ 81.244.014/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO –PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PESQUISA PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREMIAÇÃO DO
PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	35	Unid	Agenda 2014 Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm	0	0
2	03	Unid	Bola Campo – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.	0	0
3	03	Unid	Boneca Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm Caixa Ilustrada	0	0
	03	Unid	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 16 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	299,00	897,00
5	03	Unid.	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 24 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	419,00	1.257,00
6	10		Câmera Digital Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-íon; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV Lente: Abertura F/2.8 – 6.5 Macro Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: 1/2 - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm Idioma(s): Multilinguagens Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm	0	0



			Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos Memória Interna: 49 MG Sensor de imagem: 1 /2 .3" CCD Expansível: Memória SD, SD – HC Sistema de Vídeo: NTSC, PAL Resolução: Vídeo 720 P HD Flash:Embutido Sensibilidade ISSO: 1600 Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB	00	00
7	05	Unid.	Notebook Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache Memória 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rigido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 1n Conexões: 3 x USB 2.0 1 x VGA 1 x HDMI 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexão para Carregador 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 células Lithium Íon (Li-Ion) 4400m Ah Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas)	00	00
8	06	Unid.	Rádio AM/FM com CD, USB, MP3. 3 RMS	R\$ 399,00	2,394
9	05	Unid.	TV Tamanho da tela 24" Tipo de tela: LED Conexão USB: sim Conexão HDMI: sim Descrição Características: Modelo: AT 24 E Painel Diagonal: 23,6" Black Light: LED Resolução:1920x1080 Time Resonse: 5ms Brilho (CD/M2, típico): 250 Relação de Contraste: 1000:1 Aspect Ratio: 16:09 Sistema de Sintonizador: ATV Comb Filter: 3D Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC) Máxima Operação: TBC Tipo de Controle Remoto: padrão IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC	R\$ 999,00	00/545,00

Obs: Favor carimbar e assinar a pesquisa de preços para Prefeitura.

AV. XV de Novembro, 3767 - Centro
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

COMÉRCIO DE MÓVEIS
 JSJ LTDA - ME

09.0001/24/0001-59

COMÉRCIO DE MÓVEIS
 JSJ LTDA - ME

09.0001/24/0001-59

3767 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO -PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PESQUISA PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

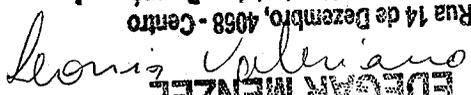
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	35	Unid	Agenda 2014 Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm		
2	03	Unid	Bola Campo – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.		
3	03	Unid	Boneca Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm Caixa Ilustrada		
	03	Unid	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 16 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	305,00	915,00
5	03	Unid.	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 24 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	356,00	1.068,00
6	10		Câmera Digital Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-íon; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV Lente: Abertura F/2.8 – 6.5 Macro Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: ½ - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm Idioma(s): Multilinguagens Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm		



			<p>Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos</p> <p>Memória Interna: 49 MG</p> <p>Sensor de imagem: 1 /2 .3" CCD</p> <p>Expansível: Memória SD, SD – HC</p> <p>Sistema de Vídeo: NTSC, PAL</p> <p>Resolução: Vídeo 720 P HD</p> <p>Flash:Embutido</p> <p>Sensibilidade ISSO: 1600</p> <p>Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB</p>		
7	05	Unid.	<p>Notebook</p> <p>Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache</p> <p>Memória 4GB DDR 3</p> <p>Armazenamento: Disco Rígido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM</p> <p>Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard.</p> <p>Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam</p> <p>Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado.</p> <p>Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 1n</p> <p>Conexões:</p> <p>3 x USB 2.0</p> <p>1 x VGA</p> <p>1 x HDMI</p> <p>1 x Entrada Microfone/fone</p> <p>1x Conexão para Carregador</p> <p>1x RJ 45</p> <p>Energia:</p> <p>Bateria: 6 células Lithium Íon (Li-Ion) 4400m Ah</p> <p>Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas)</p>		
8	06	Unid.	<p>Rádio AM/FM com CD, USB, MP3.</p> <p>3 RMS</p>		
9	05	Unid.	<p>TV</p> <p>Tamanho da tela 24"</p> <p>Tipo de tela: LED</p> <p>Conexão USB: sim</p> <p>Conexão HDMI: sim</p> <p>Descrição</p> <p>Características:</p> <p>Modelo: AT 24 E</p> <p>Painel Diagonal: 23,6"</p> <p>Black Light: LED</p> <p>Resolução:1920x1080</p> <p>Time Resonse: 5ms</p> <p>Brilho (CD/M2, típico): 250</p> <p>Relação de Contraste: 1000:1</p> <p>Aspect Ratio: 16:09</p> <p>Sistema de Sintonizador: ATV</p> <p>Comb Filter: 3D</p> <p>Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC)</p> <p>Máxima Operação: TBC</p> <p>Tipo de Controle Remoto: padrão</p> <p>IR/RF: IR</p> <p>Wall Tipo de Montagem (mm): TBC</p>		

Obs: Favor carimbar e assinar a pesquisa de preços para Prefeitura.

66500 1.983,00


EDIGAR MENZEL
 Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO -PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PESQUISA PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	35	Unid	Agenda 2014 Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm	19,90	696,50
2	03	Unid	Bola Campo – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.		
3	03	Unid	Boneca Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm Caixa Ilustrada	109,00	327,00
	03	Unid	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 16 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.		
5	03	Unid.	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 24 Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.		
6	10		Câmera Digital Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-ion; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV Lente: Abertura F/2.8 – 6.5 Macro Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: ½ - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm Idioma(s): Multilinguagens Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm	349,00	3.490,00

RODRIGO BECK
08:705 850/00



			<p>Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos</p> <p>Memória Interna: 49 MG</p> <p>Sensor de imagem: 1 / 2 .3" CCD</p> <p>Expansível: Memória SD, SD – HC</p> <p>Sistema de Vídeo: NTSC, PAL</p> <p>Resolução: Vídeo 720 P HD</p> <p>Flash: Embutido</p> <p>Sensibilidade ISSO: 1600</p> <p>Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB</p>		
7	05	Unid.	<p>Notebook</p> <p>Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache</p> <p>Memória 4GB DDR 3</p> <p>Armazenamento: Disco Rígido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM</p> <p>Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard.</p> <p>Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam</p> <p>Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado.</p> <p>Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 n</p> <p>Conexões:</p> <p>3 x USB 2.0</p> <p>1 x VGA</p> <p>1 x HDMI</p> <p>1 x Entrada Microfone/fone</p> <p>1x Conexão para Carregador</p> <p>1x RJ 45</p> <p>Energia:</p> <p>Bateria: 6 células Lithium Íon (Li-Ion) 4400m Ah</p> <p>Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas)</p>	1.349,00	6.745,00
8	06	Unid.	<p>Rádio AM/FM com CD, USB, MP3.</p> <p>3 RMS</p>	1.899,00	1.134,00
9	05	Unid.	<p>TV</p> <p>Tamanho da tela 24"</p> <p>Tipo de tela: LED</p> <p>Conexão USB: sim</p> <p>Conexão HDMI: sim</p> <p>Descrição</p> <p>Características:</p> <p>Modelo: AT 24 E</p> <p>Painel Diagonal: 23,6"</p> <p>Black Light: LED</p> <p>Resolução:1920x1080</p> <p>Time Resonse: 5ms</p> <p>Brilho (CD/M2, típico): 250</p> <p>Relação de Contraste: 1000:1</p> <p>Aspect Ratio: 16:09</p> <p>Sistema de Sintonizador: ATV</p> <p>Comb Filter: 3D</p> <p>Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC)</p> <p>Máxima Operação: TBC</p> <p>Tipo de Controle Remoto: padrão</p> <p>IR/RF: IR</p> <p>Wall Tipo de Montagem (mm): TBC</p>	990,00	4.934,00

Obs: Favor carimbar e assinar a pesquisa de preços para Prefeitura.

08.705.859/0001-05

RODRIGO BECK

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2424/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Educação e Cultura, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão, do tipo menor preço po item nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1402.0824300236.038.3390.31

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 93/2013

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PARA O PROGRAMA "EDUCAR PARA TRANS-
FORMAR"**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 93/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Licitação	: 06 DE DEZEMBRO DE 2013
Horário de entrega dos envelopes	: Até às 10:00 horas
Início da Disputa de Preços	: Às 10:10 horas
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA “EDUCAR PARA TRANSFORMAR”

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo I deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 09:30 às 09:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo anexo 2).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, anexo 3), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, anexo 4), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo 7).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (ANEXO 8), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 8, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa, e;

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

8.1.2 A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.1.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, acompanhada da CSJC, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EDITAL Nº (inserir número)/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº (inserir número)/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Produtos e indicação da marca e modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO por ITEM** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutable ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 – Para as Empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR.

2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883 - CITAÇÕES E CONTRATOS

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3. **Declaração de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 80 (oitenta) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação do Nome da loja/oficina, endereço completo, nome, CPF e telefone de contato do responsável. (Exceto para as Empresas que cotarem somente os itens (01, 02 e 03).**

4.4.2 – Para as Empresas NÃO cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

- a) Contrato Social e últimas alterações.
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.
 - c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.
 - d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
 - e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.
 - f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.
 - h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo 9.
4. i) **Declaração de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 80 (oitenta) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação do Nome da loja/oficina, endereço completo, nome, CPF e telefone de contato do responsável. (Exceto para as Empresas que cotarem somente os itens (01, 02 e 03).**

4.4.3 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.4 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.4.8 O Certificado de Registro Cadastral poderá ser feito até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura das propostas, através de requerimento próprio, acompanhado da documentação pertinente, protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- b) Recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores unitários ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

d.3) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
- b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues configurados e em pleno funcionamento em até 05 (CINCO) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e serão analisados e fiscalizados pelo Senhor Ivo Patel, Secretário Municipal de Educação e Cultura. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos equipamentos e produtos fornecidos.

9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentação da Nota Fiscal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 1402.0824300236.038.3390.31.**

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de **R\$ 19.607,50 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1: Descrição dos Equipamentos/Produtos.

ANEXO 2: Modelo de Declaração Credenciamento específico.

ANEXO 3: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.

ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.

ANEXO 6: Minuta do Contrato.

ANEXO 7: Modelo de Termo de Recebimento de Edital.

ANEXO 8: Modelo de Declaração de Enquadramento de Porte da Empresa.

ANEXO 9: Declaração que não emprega menores.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.13 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	35	Unid	Agenda 2014 - Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm.	19,90	696,50
2	03	Unid	Bola de Futebol de Campo - PU, 6/8 libras, tamanho oficial.	100,00	300,00
3	03	Unid	Boneca - Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm - Caixa Ilustrada	109,00	327,00
4	03	Unid	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 16 - Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	299,00	897,00
5	03	Unid.	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 24 - Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	356,00	1.068,00
6	10		Câmera Digital - Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-íon; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio; Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV; Lente: Abertura F/2.8 - 6.5; Macro; Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: 1/2 - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 - 130mm; Idioma(s): Multilinguagens Distância Focal: F=4.7 - 23.5 mm; Dispara Automaticamente: 2 - 12 segundos; Memória Interna: 49 MG; Sensor de imagem: 1/2.3" CCD; Expansível: Memória SD, SD - HC Sistema de Vídeo: NTSC, PAL; Resolução: Vídeo 720 P HD Flash: Embutido; Sensibilidade ISSO: 1600; Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB	349,00	3.490,00
7	05	Unid.	Notebook - Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core - 2MB Cache, Memória 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rígido: 500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.11n Conexões: 3 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexão para Carregador, 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 células Lithium Íon (Li-Ion) 4400m Ah Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas).	1.349,00	6.745,00
8	06	Unid.	Rádio AM/FM com CD, USB, MP3; 3 RMS	189,00	1.134,00
9	05	Unid.	TV - Tamanho da tela 24"; Tipo de tela: LED; Conexão USB: sim; Conexão HDMI: sim; Descrição; Características: Modelo: AT 24 E; Pannel Diagonal: 23,6"; Black Light: LED Resolução: 1920x1080; Time Resonse: 5ms; Brilho (CD/M2, típico): 250; Relação de Contraste: 1000:1; Aspect Ratio: 16:09; Sistema de Sintonizador: ATV; Comb Filter: 3D Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC); Máxima Operação: TBC; Tipo de Controle Remoto: padrão; IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC	990,00	4.950,00
Total - R\$					19.607,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 2

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na rua....., CNPJ nº através de seu....., outorga ao Sr., RG nº....., amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente
RG nº
CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 93/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total - R\$

Total geral (por extenso)

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta Corrente:

Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho – PR.

Local de data

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----
-----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição
Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº -----
----- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 206/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Mar- ca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 93/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ ----- (-----), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE** -----

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega do(s) equipamentos(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, configurados em em pleno funcionamento, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo(a) Secretário(a) Municipal de, senhor(a), estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 93/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 93/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho 42

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

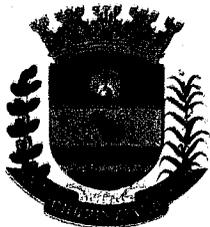
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

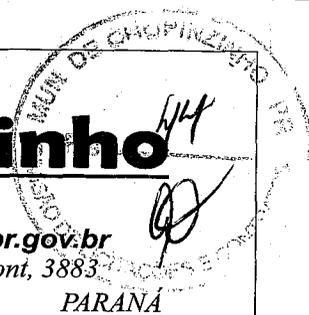
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Processo Licitatório nº 206/2013
Edital nº 93/2013
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 206/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 93/2013, que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais para o projeto “Educar para Transformar”, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/07 dos presentes autos.

Consta informação da Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.07), responsável pelo setor contábil e orçamentário, existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária nº 1402.0824300236.038.3390.31, especificada no expediente de previsão de recursos.

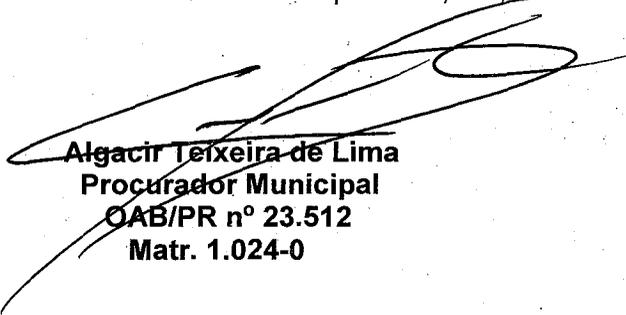
A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

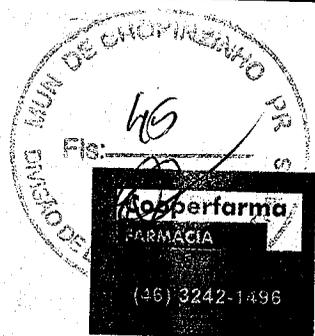
Constam do caderno, às fls. 08/20, a juntada de vários orçamentos, de fornecedores distintos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 19 de novembro de 2.013.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0



Nossa vida é fazer jornal para Você

Legislativo

Câmara aprova criação da Fundação Municipal de Saúde em Chopinzinho

Pág. 05

Coronel Vivida

Seminário orienta sobre crédito para micros

Pág. 14



Chopinzinho

Leomar é finalista do "Prefeito Empreendedor"

Pág. 03



Saudade do Iguaçú

Beto estará em Saudade na terça-feira

Pág. 10



Agricultura Familiar

Fundo de aval garante 10 milhões

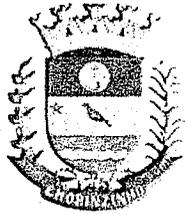
Pág. 12



Asmac

Aprovado projeto que regula relações na avicultura

Pág. 05



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO



Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 93/2013. Data da Licitação: 06 de dezembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA "EDUCAR PARA TRANSFORMAR". Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR ou no site: www.chopininho.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Darci Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 137.380.469-68, portador do RG nº 851.652 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.743.474/0001-58, Inscrição Estadual nº 31200564-67, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 3797, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1245, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda - Contratada
Darci Dalla Costa - Representante Legal

Anexo I da Ata 382/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
01	800	M/L	Pestana 14 cm - pinus	4,09	3.272,00
02	500	M/L	Pestana 14 cm - pinheiro	7,90	3.950,00
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 060 x 2,10 m. - lisa	204,00	8.160,00
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 070 x 2,10 m. - lisa	204,00	8.160,00
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,80 x 2,10 m. - lisa	204,00	8.160,00
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,90 x 2,10 m. - lisa	219,00	8.760,00
07	20	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr - 0,90 x 2,10 m. - lisa	330,00	6.600,00
08	10	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	378,00	3.780,00
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	0,75	900,00
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	1,19	357,00
11	800	M/L	Rodapé de pinus	1,90	1.520,00
12	150	M/L	Rodapé de pinheiro	3,59	538,50
13	1200	M²	Forno de madeira pinus	9,05	10.860,00
15	400	M²	Parede para divisória - pinus	17,75	7.100,00
16	1200	M/L	Matajunta pinus	0,57	684,00
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	94,00	5.640,00
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tam 2,20x1,60 m	73,50	14.700,00
19	2400	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	4,45	10.680,00
20	50	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	130,00	6.500,00
21	10	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	108,00	1.080,00
23	5	M³	Ripa 1 x 2 - 1ª - pinus	578,00	2.890,00
Total R\$					114.291,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR,

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
22	10	M³	Ripa 1 x 2 - 1ª - pinho	970,00	9.700,00
24	7	M³	Ripa 1 x 2 - 2ª - pinho	930,00	6.510,00
25	30	M³	Tábua 1 x 12" 2ª - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	30.000,00
27	18	M³	Tábua 1 x 9" 2ª - acima de 3,0 metros Pinho	900,00	16.200,00
28	15	M³	Tábua 1/8 - 2ª pinho p/ caixaria - acima de 3,0 metros	870,00	13.050,00
29	150	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	630,00	94.500,00
36	5	M³	Caibro 2x2" - Pinho - 2ª	900,00	4.500,00
37	10	M³	Tabua 1x4" - Pinho - 2ª	900,00	9.000,00
Total R\$					183.460,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Jurandir Martinelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 859.819.749-15, portador do RG nº 5.969.864-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36, Inscrição Estadual nº 9052238010, estabelecida na Rua Fiorello Busatto - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1658, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Salette R. Martinelli Madeiras - ME - Contratada
Jurandir Martinelli - Representante Legal

Anexo I da Ata 384/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
30	100	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro até 80 cm	379,00	37.900,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	980,00	245.000,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro até 80 cm e comprimento até 12 m.	399,00	39.900,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	2,97	1.782,00
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	4,90	3.430,00
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	8,40	2.520,00
Total R\$					330.532,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2013

Anexo I da Ata 385/2013 - Descrição do

Item do Edital	Qtd	Und	Des
14	500	M²	Assoalho de
26	15	M³	Tábua 1 x metros Pinh
Total R\$			

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo Chopininho - PR. Contratada: Santiag; Objeto: Prorrogação de prazo de execu anteprojeto - 30 (trinta) dias após a er Matrícula atualizada do terreno onde s - 30 (trinta) dias após a aprovação do Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura e Marcelo Silvestri, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 381/20 Ecco's Sonorização Ltda - EPP. CNPJ: estruturas, som e luz para a Expocho mil, quatrocentos e noventa reais). Ori, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemen Assinam: Leomar Bolzani, pelo Municí

Tendo em vista o Parecer da Comissão licitatório, na modalidade Pregão, tipo Locação temporária de Estruturas, Sorr recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito licitatório em epígrafe, inclusive o Ato

Empresa
ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos at É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININ

Tendo em vista o Parecer da Comissão licitatório, na modalidade Pregão, tipo Registro de Preços de Madeiras e Estr Leomar Bolzani, Prefeito, torno públi epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAC

Empresas

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DA
MADEIRA FABIANE LTDA
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
ALThERIO ANGELO BIASIN - ME

Que apresentaram os menores preços

Após constatada a regularidade dos Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININ

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, EST modalidade de Pregão nº 83/2013, p Expochopim 2013.

Item	Valor Total -
1	49.490,00

Chopininho, PR, 18/11/2013.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0479

Página 29 / 213

LEI Nº 3.200/2013

Dispõe sobre o acesso de brasileiros e estrangeiros aos cargos, funções e empregos públicos na Administração Municipal Direta e Indireta, previsto no artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Os cargos, funções e empregos públicos, preenchidos os requisitos específicos para provimento ou admissão, são acessíveis:

I - aos brasileiros natos ou naturalizados;

II - ao cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na legislação federal própria;

III - ao estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente.

§1º - Ficam atendidas as demais disposições aplicáveis ao provimento de cargos, funções e empregos públicos, em especial as contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - É vedado o acesso de estrangeiros aos cargos, funções e empregos públicos cujas atribuições envolvam atividades de:

I - fiscalização e arrecadação;

II - exercício de poder de polícia;

III - inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa;

IV - representação judicial e extrajudicial do Município.

Art. 3º - Além das restrições estipuladas no artigo 2º, a Administração obedecerá, prioritariamente, aos seguintes critérios:

I - quando o estrangeiro, de que trata esta lei, tiver obtido em instituição no exterior eventual diploma ou qualquer outro documento escolar necessário ao cargo ou função a ser ocupado, deverá, quando a sua nomeação, apresentar a respectiva convalidação por parte da autoridade educacional brasileira competente;

II - quando o estrangeiro participar de concurso público visando a sua nomeação para o cargo efetivo e, caso na fase classificatória, encontre-se empatado tecnicamente com brasileiro, a nacionalidade será o critério a ser utilizado para o desempate, optando a Administração pelo candidato nacional.

Art. 4º - O Executivo poderá, por decreto, estabelecer normas complementares à execução desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Doc75084

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 93/2013. Data da Licitação: 06 de dezembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA "EDUCAR PARA TRANSFORMAR". Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR ou no site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Doc75102

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 94/2013. Data da Licitação: 06 de dezembro de 2013, às 15:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás de Cozinha e Correlatos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Doc75163

LEI Nº 3.192/2013

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Chopinzinho para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, delineadas por Funções de Governo, para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014 em cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com o requerido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I - as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - as metas e riscos fiscais;

III - a estrutura e organização dos orçamentos;

IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;

VII - as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;

VIII - disposições transitórias;

IX - das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o exercício financeiro de 2014, passam, a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com ações/metas programáticas estabelecidas no Anexo I.

Parágrafo único - As prioridades da Administração Pública Municipal deverão estar de acordo com o Plano Plurianual - 2014 a 2017 e definidas nos Orçamentos para o exercício financeiro de 2014.

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - A proposta orçamentária atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 4º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, em conformidade com os Anexos de Metas Fiscais, e atendendo-se os demais critérios estabelecidos no artigo 12 da L.R.F.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, também, as eventuais modificações da legislação tributária, para melhoria da arrecadação, e ainda:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V - outras alterações, no sentido de melhoria da receita.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, visando evitar-se déficit orçamentário e atendimento ao Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, por Unidade Orçamentária, considerando a estimativa de arrecadação, no prazo previsto no artigo 8º da L.R.F.

II - Desdobramento da receita prevista, em metas bimestrais de arrecadação, no prazo exigido.

III - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar a limitação de empenhos e movimentação financeira, até restabelecimento do equilíbrio, observando-se os critérios estabelecidos na presente Lei.

IV - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Resumido da Execução Orçamentária, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais no período, em audiência pública, perante a câmara de Vereadores.

V - Os Planos, L.D.O, Orçamentos, prestações de contas, parecer do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará à disposição de comunidade;

VI - O desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes, em parcela única.

Art. 6º - As metas, avaliações, demonstrativos da receita, despesa, dívida pública, despesas de caráter obrigatório e os riscos fiscais estão definidos nos quadros anexos da presente Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das administrações direta e indireta.

Art. 8º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento para o próximo exercício deverá obedecer a seguinte disposição:

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2013 15:13
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: zeno bortolotto

Razão Social: zeno bortolotto-me
CPNJ: 02.535.454/0001-92
CPF: 754.290.479-53
RG: 46352726
E-mail: zenoserigraf@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CORONEL VIVIDA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 11:14
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LENIR GRASSI

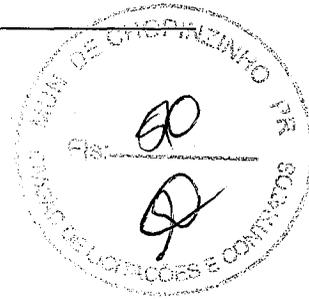


Razão Social: GRASSI E DALPIVA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CPNJ: 09.218.059/0001-25
CPF: 706.797.119-53
RG: 4823798-3
E-mail: arcoiris.chopinzinho@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: domingo, 1 de dezembro de 2013 22:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: carlos j centofante



Razão Social: c.j centofante & cia ltda
CPNJ: 07.559.294/0001-35
CPF: 531.500.409-06
RG: 39246007
E-mail: conecta2007@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: coronel vivida / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de novembro de 2013 16:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ROSANE SALETE CHENET ALVES



Razão Social: ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA

CPNJ: 09.004.335/0001-52

CPF: 840.098.379-34

RG: 24495637

E-mail: lojasaofrancisco@yahoo.com

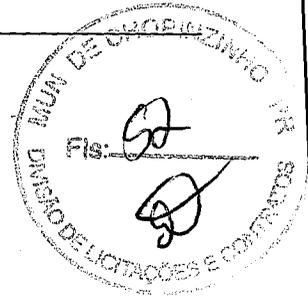
Endereço:

Cidade / UF: ITAPEJARA D OESTE / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2013 09:49
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Leocir R. Mazurana



Razão Social: Goldstone Office Equip. de Escritório Ltda
CPNJ: 10.747.966/0001-40
CPF: 014.739.369-85
RG: 0000000
E-mail: comercial@goldstoneoffice.com.br
Endereço:
Cidade / UF: pato Branco / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de novembro de 2013 10:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: IEONARDO BROETTO

Razão Social: MB CATARINENSE LTDA - ME

CPNJ: 16.961.181/0001-52

CPF: 087.137.919-82

RG: 4.869506

E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Maravilha / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de novembro de 2013 13:56
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: eliceu josÃ© anderle



Razão Social: anderpel papelaria
CPNJ: 85.514.214/0001-39
CPF: 492.996.039-87
RG: 32200699
E-mail: anderpel@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: cascavel / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de novembro de 2013 14:08
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Valdoir Colli



Razão Social: HC SUPRIMENTOS LTDA

CPNJ: 17.951.624/0001-97

CPF: 605.365.359-49

RG: 1128300

E-mail: hcsuprimentos@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: XANXERÃ / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de novembro de 2013 17:41
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LUIZ FELIPE



Razão Social: BENVENHO E CIA LTDA
CPNJ: 00.350.242/0001-05
CPF: 071.298.729-00
RG: 99064862
E-mail: licitacao@midiograf.com.br
Endereço:
Cidade / UF: LONDRINA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho



Município de Chopinzinho

De: "Site Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>

ESTADO DO PARANÁ

Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2013, 15:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 Rua Santos Dumont, 3883

Licitação por: Leonardo Siqueira
85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Razão Social: ConsÃ³rcio Nacional de Licitação SÃ£o HQZ Ltda

CPNJ: 03.635.879/0001-36

CPF: 441.673.958-35

RG: 411936153

E-mail: edital@conlicitacao.com.br

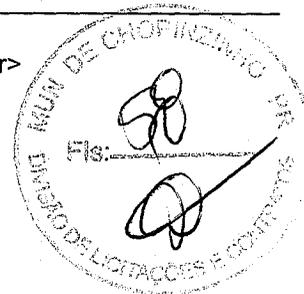
Endereço:

Cidade / UF: SÃ£o Paulo / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de novembro de 2013 08:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Gilson Gilberto Lise

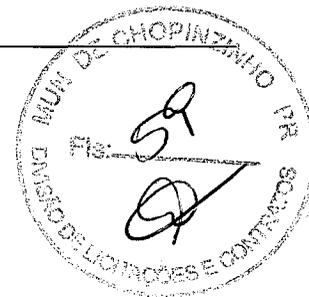


Razão Social: Gilson Gilberto Lise ME
CPNJ: 04.255.660/0001-74
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330
E-mail: giga@wln.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Francisco Beltrão / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2013 13:43
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: WLADIMIR DIAS

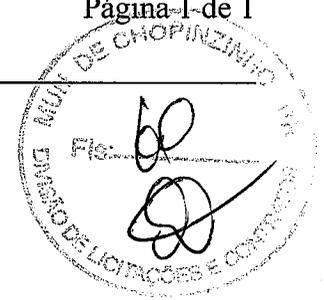


Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CPNJ: 03.145.412/0001-08
CPF: 847.359.029-53
RG: 60259232
E-mail: WLADIMIR@GRUPOVOLFRAN.COM.BR
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2013 12:42
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VALMIR RICHARDI



Razão Social: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

CPNJ: 76.149.947/0001-20

CPF: 213.556.069-34

RG: 1501267

E-mail: richardi_big@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Coronel Vivida / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2013 10:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: EDEGAR MENZEL

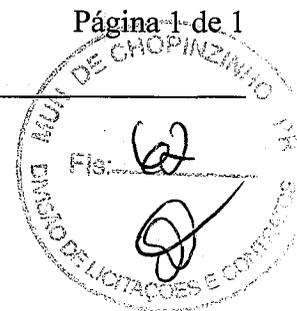


Razão Social: EDEGAR MENZEL ME
CPNJ: 04.857.145/0001-64
CPF: 809.838.209-53
RG: 58823430
E-mail: cont_alianca@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2013 09:14
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VANDERLAN TAVARES



Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CPNJ: 05.192.025/0001-58

CPF: 967.596.159-72

RG: 57220295

E-mail: novo-lar@brturbo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



ANEXO 2

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, situada na Avenida XV de novembro, 4210 – Sala 03, CNPJ nº 00.503.931/0001-02 através de seu representante infra assinado, outorga ao Sra. DENISE TIBES, RG nº 6.858.965-7, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

FRANCESCON & MARTINS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS.

VOLNEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG Nº 5.142.746-7 - SSP/PR, CPF Nº 694.878.479-87; residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, s/n., Centro, em Chopinzinho - PR.

ANTONIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n. 3.426.062-1 - SSP/PR, CPF n. 546.465.619-72, residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, s/n. Centro, em Chopinzinho - PR, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regeido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- NOME COMERCIAL, SEDE, FORO.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: FRANCESCON & MARTINS LTDA. - **SEDE E FORO:** Rua Presidente Dutra, s/n., Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Nº de Cotas: 6.000. Valor Unitário/Cota: R\$ 1,00. Capital Integralizado R\$ 6.000,00 -**PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS:- VOLNEI FRANCESCON**, subscreve no presente ato, a quantia de 3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional. **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**, subscreve no presente ato, a quantia de 3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:- PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE, RAMO DE ATIVIDADE.

INICIO DE ATIVIDADES: 01-04-1995. **DURAÇÃO:** indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31/12 de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADES:** Comércio varejista de bicicletas e brinquedos.

CLAUSULA QUARTA:- RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

A responsabilidade de cada sócio, nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA QUINTA:- GERENCIA, USO DO NOME COMERCIAL, PRO/LABORE, OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercido(s) pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento vedado o uso em assuntos alheios aos interesses da sociedade. **GERENTE: VOLNEI FRANCESCON.** **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRO/LABORE:** Os sócios.

*Cópia autografada
06/11/13
AD*

FRANCESCON & MARTINS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, respeitadas as limitações legais vigentes. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam proibidas: aval, endosso, fianças e caução de favor. **Caução de Gerência:** Dispensados.

CLAUSULA SEXTA:- BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS.

O balanço geral, será realizado anualmente, após o término do exercício social, em 31 de dezembro. Os resultados, lucros e/ou prejuízos, serão repartidos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com as cotas, ou mantidos em reserva para aumento de capital, ou compensação de prejuízos.

CLAUSULA SÉTIMA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria absoluta do capital social. Em caso de falecimento de sócio, os haveres apurados por balanço, serão quitados em até 5 prestações mensais, após 90 dias da apresentação da autorização judicial, para os fins legais.

CLAUSULA OITAVA:- TRANSFERENCIA DE COTAS.

Os sócios constituem-se no direito de preferência na aquisição das cotas, no prazo de 60 dias, após notificação prévia. Decorridos este prazo, com consentimento dos demais sócios, poderão ser livremente negociadas.

CLAUSULA NONA:- DESEMPEDIMENTO.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos para o Registro Especial da sociedade como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos da Lei Federal n. 7.256/84, e Decreto Federal n. 95.184/87.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, Pr. 21 de março de 1.995.



[Handwritten signature]

FRANCESCON & MARTINS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



Volnei Francescon

Volnei Francescon

Antonio Claudio Martins

Antonio Claudio Martins

TESTEMUNHAS

Marcos Demari

Marcos Demari

Everton Bordin

Everton Bordin

DR. IVANIR FONTANA
Advogado
OAB-PR 16953 CPF 37135-119-72

Junta Comercial do Paraná.
Pato Branco
Arquivado n.º 41203223946
por decisão singular em regime cumâris
em *24 MAR 1995*
Odete Menegassi
Odete João Menegassi - RG. 297873-PR
P/Secretário Geral

Odete

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. 00.503.931/0001-02



Os abaixo assinados:

- **VOLMEI FRANCESCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 4333, Apto 01, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.
- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ n, 00.503.931/0001-02, com sede à Av. XV de Novembro, 4210, Sala 03, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120322394-6, em data de 24 de março de 1995, e a Oitava última alteração contratual, arquivada sob n. 20112737501, em data de 04 de maio de 2011, resolvem de comum acordo alterar o contrato social devidamente consolidado, pelas cláusulas e condições seguintes:



FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. 00.503.931/0001-02

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da sociedade fica alterado pelo instrumento para:

- *REVENDEDOR DE ELETRODOMESTICOS,*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, APARELHOS DE SOM E DE IMAGEM, BICICLETAS;*
- *SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.*

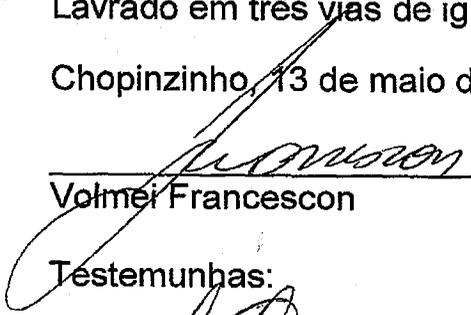
CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social consolidado e não atingidas pela presente alteração do contrato social, continuam em vigor.

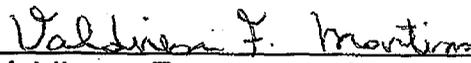
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 13 de maio de 2011.



Volmer Francescon



Valdirene Francescon Martins

Testemunhas:



Everton Bordin
RG. n. 5.838.011-3 – SSP/PR



Odalirio Bordin
RG n. 835.643 – SSP/PR





CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO,

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: 46 3242-1814

O representante legal da empresa infra assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 93/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

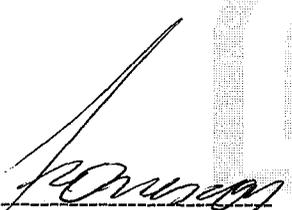


ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02
 IE: 31201090-99
 e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
 Chopinzinho - PR



ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º
 93/2013**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03

CNPJ DA EMPRESA: 00.503.931/0001-02

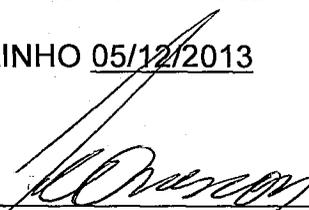
TELEFONE: 46 3242-1814

FAX: 46 3242-1814

E-MAIL: administrativo@grupovolfran.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 93/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho- PR.

CHOPINZINHO 05/12/2013


 Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
 PRESENTES LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
 e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
 Chopinzinho -



BORDIN

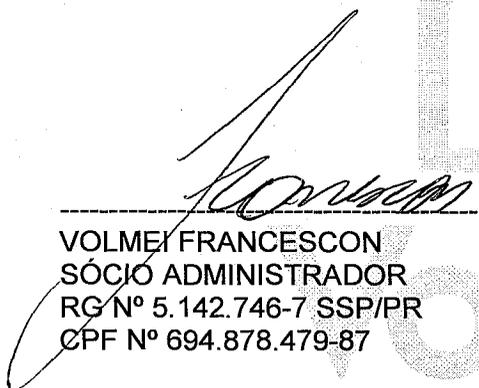
ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02 é pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 206/2013 – Pregão nº 93/203, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

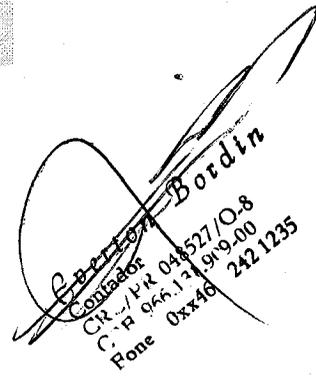
Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.



 VOLMEI FRANCESCON
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
 CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02
FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME
 Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Carimbo do CNPJ)


 Bordin
 Contador
 CRF - /PR 048527/0-8
 C. H. 944.121.949-00
 Rone 0xx46 242.1235

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCON PRESENTES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1995	Data de Início de Atividade 01/04/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social REVENDEDOR DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, APARELHOS DE SOM E DE IMAGEM, BICICLETAS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
VOLMEI FRANCON 694.878.479-87	39.600,00	SOCIO	Sócio-Gerente XXXXXXXXXX
VALDIRENE FRANCON MARTINS 866.720.299-15	400,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/05/2011	Número: 20112882609	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 26 de novembro de 2013

13/663894-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

*Comprovado com
originais
26/11/13*



ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa EDEGAR MENZEL ME, situada na Rua 14 de Dezembro, 4068, centro, Chopinzinho PR inscrita sob o CNPJ n° 04.857.145/0001-64 através de seu representante legal Sr. Edegar Menzel outorga ao Sr. Edegar Menzel RG n°5.882.343-0, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, no pregão presencial- Edital n° 93/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho 03 de dezembro de 2013.

Nome: Edegar Menzel
RG n° 5.882.343-0
CPF n° 809.838.209-53
Cargo: Sócio Administrador

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR

EDEGAR MENZEL ME - CNPJ 04.857.145/0001-64 - INSC. EST. 9025814727
Rua 14 De Dezembro N° 4068 - Centro - CHOPINZINHO - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas **15**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105345303		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDEGAR MENZEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO CARLOS MENZEL		(mãe) ROSA NAGINSKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 06/02/1974	IDENTIDADE (número) 5.882.343-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 809.838.209-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA 14 DE DEZEMBRO		NÚMERO 4068	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5958
MUNICIPIO CHOPINZINHO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA EDEGAR MENZEL ME			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA 14 DE DEZEMBRO		NÚMERO 4068	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5958
MUNICIPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4763603 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJ. DE BICILCETAS E TRICICLOS SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJ. DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS. COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS PARA GINÁSTICA. COMÉRCIO VAREJ. DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CAMA MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJ. DE COMPUTADORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJ. DE MÓVEIS, COM VAREJ. DE BRINQUEDOS, COM VAREJ. MAT ESCOLARES, COMÉRCIO VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM VAREJ. UTENSÍLIOS DOMEST. COMÉRCIO VAREJ. DE ELETROELTRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL. COMÉRCIO VAREJ. DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL. REPARAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS.		
---	---	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04857145000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
--	--	--	-----------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edegar Menzel Me

DATA DA ASSINATURA
11/08/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Edegar Menzel

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzeri
Mari Lazzeri
 RELAIDRA
12 AGO, 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: **12/08/2008**
 SOB NÚMERO: **20083530509**
 Protocolo: **08/353050-9 DE 12/08/2008**

Empresa: **41105345303**
EDEGAR MENZEL ME

2111174

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

R1200800523297



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: EDEGAR MENZEL ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro Centro nº. 4068

CNPJ: 04.857.145/0001-64

FONE/FAX: (46) 3242 3030

O Representante legal da Empresa EDEGAR MENZEL ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial- Edital nº 93/2013, instaurado pelo município de chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

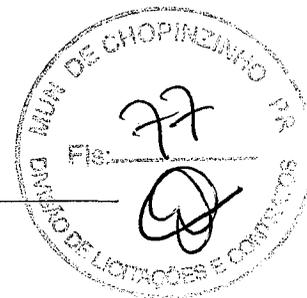
Chopinzinho 03 de dezembro de 2013.

Nome: Edegar Menzel
RG/CPF: 5.882.343-0
Cargo: Sócio Administrador

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
Chopinzinho - Paraná



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDIDO A
HABILITAÇÃO

A empresa EDEGAR MENZEL ME CNPJ nº 04.857.145/0001-64, sediada na Rua 14 de dezembro nº 4068, Centro no município de Chopinzinho PR. CEP 85.560-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ORGÃO, ciente da obrigatoriedade da declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 03 de dezembro de 2013.

Nome: Edegar Menzel
RG/CPF: 5.882.343-0
Cargo: Sócio Administrador

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR



ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N° 93/2013.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: EDEGAR MENZEL ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, nº. 4068 - Centro - Chopinzinho-Pr

CNPJ DA EMPRESA: 04.857.145/0001-64

TELEFONE: (46) 3242-3421

E-MAIL: edegar.menzel@bol.com.br

Recebemos do município de chopinzinho, cópia do EDITAL n° 93/2013 Pregão Presencial, concordamos integralmente com seu termo, cujos envelopes de propostas de preço e habilitação será recebidos pelo Pregoeiro até as 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2013 na Sala da Divisão de Licitações Localizada na Rua Santos Dumont, n° 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho PR.

Chopinzinho 03 de Dezembro 2013.


Assinatura

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Nome Legível:

EDEGAR MENZEL

**Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
83560-000 - Chopinzinho - PR**

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUEENO PORTE

A comissão permanente de licitação do município de chopinzinho PR

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa EDEGAR MENZEL ME CNPJ nº 04.857.145/0001-64, é Microempresa, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 206/2013 Pregão nº 93/2013, realizado pelo município de Chopinzinho PR.

Chopinzinho 03 de Dezembro de 2013.

Edegar Menzel

Nome: Edegar Menzel
RG/CPF: 5.882.343-0
Cargo: Sócio Administrador

Elis Maria Siqueira Fruhauf Dalmaso

Elis Maria Siqueira Fruhauf Dalmaso
CPF 059.887.429-12
CRC-PR 064239/O-1

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR

Elis Maria S. Fruhauf Dalmaso
CRC-PR 064.239/O-1
CPF 059.887.429-12

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDEGAR MENZEL ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0534530-3	CNPJ 04.857.145/0001-64	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/01/2002	Data de Início de Atividade 07/01/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4068, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CAMA MESA E BANH COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM VAREJISTA UTENSILIOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. REPARAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/08/2008 Número: 20083530509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EDEGAR MENZEL Identidade: 58823430,SSP/PR CPF: 809.838.209-53 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CHOPINZINHO - PR, 05 de dezembro de 2013

13/702098-8



Sevilla:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]



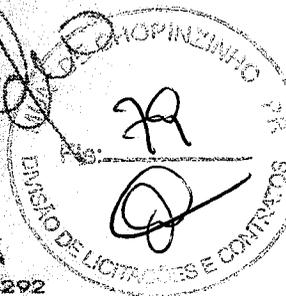
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO KESSLER
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
 João Roque Kessler

Mari Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada

Tabellião

Fernando Andrey Kessler
 Escrevente Juramentado

TABELIONATO KESSLER
 Escrevente Juramentado
 CORONEL VÍVIDA - PARANÁ



Rua Brigadeiro Rócio Laures, 233 - Centro - C.E.P. 86.650.000 - Fone: (046)3282-1292

LIVRO: 72-P

FOLHA: 069

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ZENO BORTOLOTTO ME a favor de **JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/03/2013), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **ZENO BORTOLOTTO ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº02.535.454/0001-92, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº685, centro em Coronel Vívda-PR, neste ato representado nos termos de Declaração de Firma Individual datada de 22.05.1998 arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº41104814792 e Requerimento de Empresário datado de 16.10.2012 arquivado na Junta Comercial sob nº20126876509 em 23.10.2012 e Certidão Simplificada datada de 05.03.2013, arquivados nestas Notas, arquivo 09, fls. 122 a 125, por seu Proprietário **ZENO BORTOLOTTO**, brasileiro, nascido em 18/04/1973, natural de Coronel Vívda/PR, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G.nº4.635.272-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº754.290.479-53, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, 153, Bairro Schiavini, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN**, brasileiro, nascido em 22/07/1985, natural de Coronel Vívda/PR, casado, gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G.nº8.835.581-4/SSP/PR, expedida em 30/09/1999, inscrito no CPF/MF sob nº047.975.689-92, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, nº 578, Bairro Schiavini, Coronel Vívda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome do outorgante, representá-lo perante órgãos públicos estaduais, federais, municipais e autarquias, para participar de licitações em todas as modalidades; apresentar documentos, certidões, fazer provas; requerer e assinar contratos, atas e documentos pertinentes em participação de licitações, assinar recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões perante Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Junta Comercial, INSS, IAP, Cartórios Distribuidor, Criminais e Cíveis e outros órgãos competentes, documentos e certidões pertinentes; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive

Handwritten mark

Handwritten signatures

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



ZENO BORTOLOTTO

NOME DO TITULAR: **CORONEL VIVIDA** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** BR CASADO

FIRMA DE: **ZERI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO**

DATA DO NASCIMENTO: **18.04.1973** profissão: **DO COMERCIO**

CPF: **0175429047953** número de inscrição: **4.635.272-6** estado: **SSP** município: **PR**

RESIDÊNCIA: **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA**

-PR-

não estando incorso em nenhuma das sanções previstas em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma já registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- 1. ALTERAÇÃO
- 2. QUOTACIONES
- 3. ANEXO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
- 4. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 5. ANEXÃO DE FILIAL
- 6. ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
- 7. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FISCAL
- 8. CANCELAMENTO DE FISCAL

NOME DO EMPRESÁRIO: **ZENO BORTOLOTTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO: **04** NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO DO REGISTRO DE COMÉRCIO: **06**

ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **AV. GENÉROSO MARQUES 852 SALA 1**

NOME DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO: **CENTRO**

CPF: **85550000** NOME DO EMPRESÁRIO: **CORONEL VIVIDA** estado: **PR**

CAPITAL EM PORTUGUESA DE CAPITAL: **1 500 000** **QUINZE MIL REAIS** *****

INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO: **010698** NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO DO COMÉRCIO: **01**

ATIVIDADE EMPRESARIAL:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS

IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET

FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

2	9	3	9	2
2	9	3	2	0
2	9	2	2	7
2	9	2	2	5

DATA: **22/05/98** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Signature]*

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

[Handwritten marks and signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTO	(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) Zeno Bortolotto - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maria Lazzari</i> PG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO  PR1201203855825	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PA PELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COM. ATACADISTA D E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAR EJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI OS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> PG 4 359.742-6 Relatora 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO  PR1201203855825	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇO DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Maril Lazari RG 4.359.742-6 23 OUT 2012		AUTENTICAÇÃO	
		PR1201203855825	

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME

ENDEREÇO: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685

CNPJ: 02.535.454/0001-92 FONE/FAX:(46)32324100

O representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 93/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

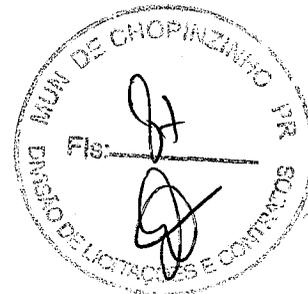
A handwritten signature in black ink, appearing to be "Zeno Bortolotto", written over a horizontal dashed line.

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

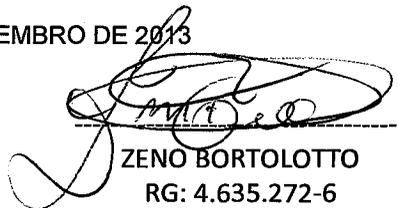
ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, CNPJ nº 02.535.454/0001-92 sediada. endereço MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685,declara sob as penas da Lei, que ate a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitacao no presente processo licitatorio, inclusive na vigencia contratual caso venha a ser contratado pelo ORGAO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

CHOPINZINHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2013



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



ZENO BORTOLOTTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 93/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA:ZENO BORTOLOTTTO-ME

ENDereco:MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685

CNPJ DA EMPRESA:02.535.454/0001-92

TELEFONE: (46)32324100

FAX: (46)32324100

E-MAIL: zenoserigraf@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 93/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitacao serao recebidos pelo Pregoeiro ate as 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2013, na Sala da Divisao de Licitacoes, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edificio da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 06 DE DEZEMBRO de 2013


ZENO BORTOLOTTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Nome Legivel: _____





ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº .206/2013 - Pregão nº 93/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

CHOPINZINHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2013


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53


AGENOR ROSSETTO
CRC/PR-0031723-0-4

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida PR

Agenor João Rossetto
Cont. CRC-PR 031723/0-4
CPF 473588079-87





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 00
 001/002
 Página: 001/002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ZENO BORTOLOTO ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0481479-2

CNPJ

02.535.454/0001-92

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

22/05/1998

Data de Início de Atividade

01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VÍVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

SERVIÇOS GRAFICOS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;
 LOCAÇÃO DE SOM;
 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS;
 ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS;
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM;
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA;
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO,
 CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;
 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR;
 COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO;
 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;
 SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

CORONEL VÍVIDA - PR, 02 de outubro de 2013



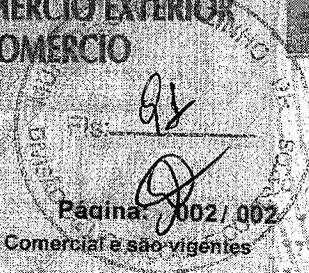
13/575727-4

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Maria Vaz Zan
 Maria Vaz Zan
 RG: 7.359.742-6
 Relatora



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTO Identidade: 46352726,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 754.290.479-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial

CORONEL VIVIDA - PR, 02 de outubro de 2013

134575727-4



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura
Marta Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

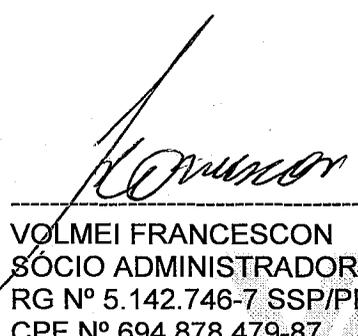


ANEXO 2

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, situada na Avenida XV de novembro, 4210 – Sala 01, CNPJ nº 03.145.412/0001-08 através de seu representante infra assinado, outorga ao Sra. DENISE TIBES, RG nº 6.858.965-7, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

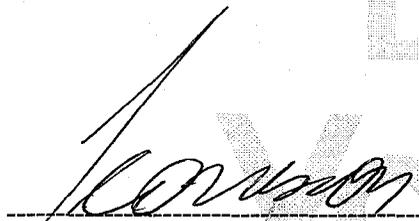
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO,

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: 46 3242-2171

O representante legal da empresa infra assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 93/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



ALLiNFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho -

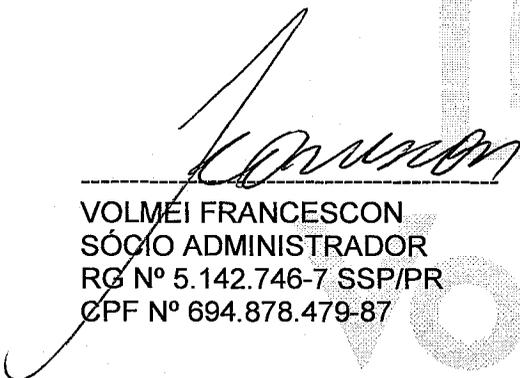


ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



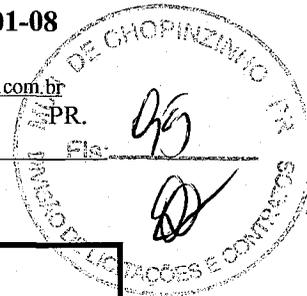
ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 93/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE: 46 3242-2171

FAX: 46 3242-2171

E-MAIL: administrativo@grupovolfran.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 93/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho- PR.

CHOPINZINHO 05/12/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



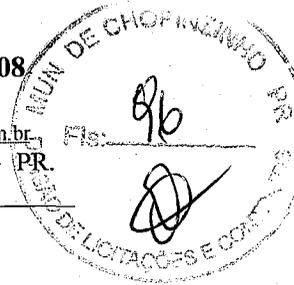
ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho - PR



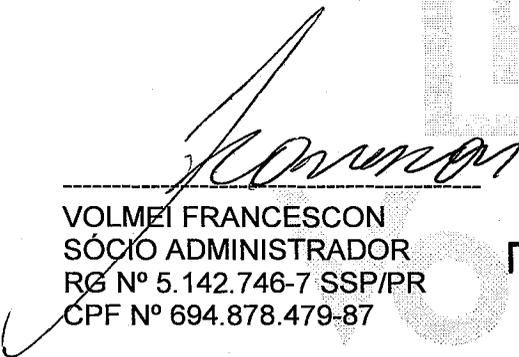
ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

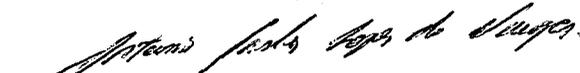
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08 é pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 206/2013 – Pregão nº 93/203, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Carimbo do CNPJ)


(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
88860-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 869.818.429-20



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0410771-1	CNPJ 03.145.412/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/1999	Data de Início de Atividade 14/05/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, APRELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO, SERVICOS DE COPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	60.000,00	SOCIO	Administrador
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	40.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 31/07/2012	Número: 20125232985		XXXXXXXXXX
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 31 de julho de 2013

13/444579-1

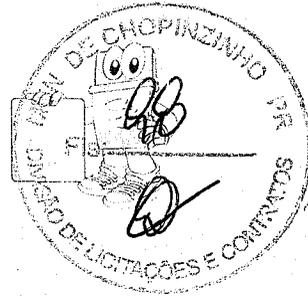


Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

*Copias com original
06/12/13*

Beck Print
INFORMÁTICA



ANEXO 2

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente a empresa Rodrigo Beck - ME, situada na AV XV DE NOVEMBRO, 3.949, CENTRO, CEP: 85.560-000, CHOPINZINHO-PR, CNPJ nº 08.705.850/0001-05, através de Seu Representante Legal, outorga a Sra. Jennifer Nunes de Almeida, RG nº 9.211.441-4 SSP/PR, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 30 de Novembro de 2013

RODRIGO BECK

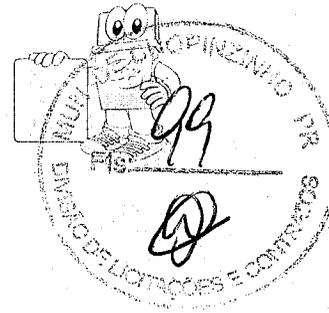
Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 08.705.850/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242-3762

O representante legal da Empresa Rodrigo Beck - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 93/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 30 de Novembro de 2013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

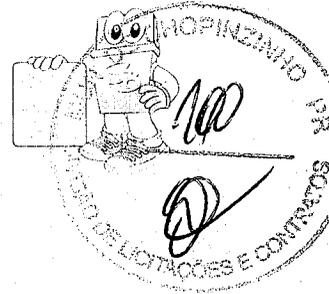
Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

Beck Print
INFORMÁTICA



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa RODRIGO BECK - ME, CNPJ Nº 08.705.850/0001-05, sediada na Avenida XV de Novembro 3.949, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 30 de Novembro de 2013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 93/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CHOPINZINHO - PR

CNPJ DA EMPRESA: 08.705.850/0001-05

TELEFONE: (46) 3242 - 3762

FAX: (46) 3242 - 3762

E-MAIL: beckprint@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do Edital nº 93/2013 - **Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho- PR.

Chopinzinho, 30 de Novembro de 2013

08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

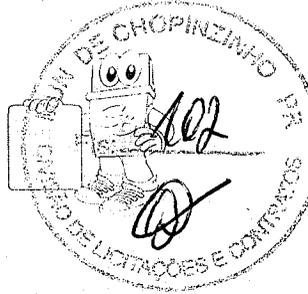
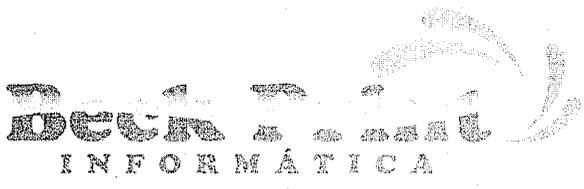
Nome Legível: **RODRIGO BECK**

 46 - 3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com





ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RODRIGO BECK - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.850/0001-05, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 206/2013 – Pregão nº 93/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 30 de Novembro de 2013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

Fábio Wander Balen
CPF: 053.698.649-50
CRC: PR-064927/O-9
Contador

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODRIGO BECK ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0611909-9	CNPJ 08.705.850/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2007	Data de Início de Atividade 13/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3949, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto COMERCIO DE VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMERCIO VAREJISTA DE CONDIMENTOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/04/2009 Número: 20091503337 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RODRIGO BECK Identidade: 8614316-0,SSP/PR CPF: 033.235.919-09 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CHOPINZINHO - PR, 07 de agosto de 2013



Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Beck



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 206/2013 Pregao No 93/2013

Razao Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereco: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

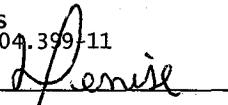
E-mail:

Representada por: DENISE TIBES

RG: 00.000.000-0 CPF: 028.704.399-11

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

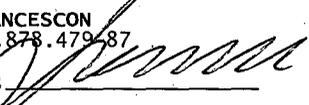
E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2345 - RODRIGO BECK

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Endereco: Rua Joao Bordinhao, 99 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

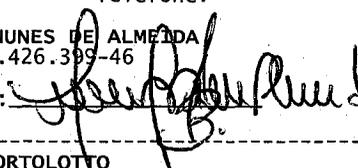
E-mail:

Representada por: JENNIFER NUNES DE ALMEIDA

RG: 00.000.000-0 CPF: 048.426.399-46

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2839 - ZENO BORTOLOTTI

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Endereco: Rua da Liberdade, no 240 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN

RG: 00.000.000-0 CPF: 047.975.689-92

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 3611 - EDEGAR MENZEL

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.857.145/0001-64

Endereco: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro:

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

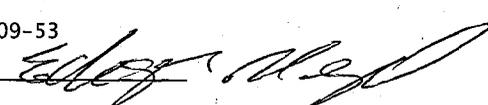
E-mail:

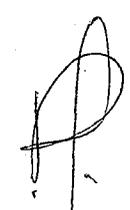
Representada por: EDEGAR MENZEL

RG: 05.882.343-0 CPF: 809.838.209-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30
 e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br
 Chopinzinho - PR.



ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	35	Unid	Agenda 2014 - Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm. TILIBRA	19,85	694,75
7	5	Unid.	<p>Notebook - Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual- ore – 2MB Cache, Memória 4GB DDR 3 Armazenamento: isco Rígido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD AM</p> <p>Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam</p> <p>Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 1n Conexões:</p> <p>3 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x Entrada Microfone/fone</p> <p>1x Conexão para Carregador, 1x RJ 45</p> <p>Energia: Bateria: 6 células Lithium Ion (Li-Ion) 4400m Ah Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas):</p> <p>NOTEBOOK ACER E1-531-4852 INTEL PENTIUM DUAL CORE 2.2 GHZ /4GB DE MEMÓRIA /HD 500 GB /GRAVADOR DE DVD /WEB CAM /TELA 15.6" DE LED /WIFI /LAN /LEITOR DE CARTÕES</p>	1.348,50	6.742,50
				Total	7.437,25

Total geral (por extenso): Sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos.

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

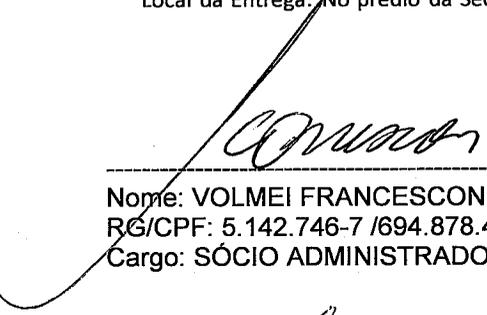
Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Dados Bancários:
Nome do Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Número da Agência: 1932
Número da Conta Corrente: 611-9

Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 5 de dezembro de 2013.


 Nome: VOLMEI FRANCESCON
 RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

PROponente: EDEGAR MENZEL ME
Endereço: Rua 14 de Dezembro Centro nº. 4068
CNPJ: 04.857.145/0001-64 FONE/FAX: (46) 3242 3030

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UNIT R\$	TOTAL R\$
4	03	UNID	Bicicleta: Unisex, nos modelos: aro 16- matéria prima-aço carbono; cores – variadas, para quadro, garfo, para lamas e bagageiro> espessura mínima de camada de 70 microns.	Status 16	299,00	897,00
5	03	UNID	Bicicleta: Unisex, nos modelos: aro 24- matéria prima-aço carbono; cores – variadas para quadro, garfo, para lamas e bagageiro> espessura mínima de camada de 70 microns.	Status 24	356,00	1.068,00
Total					R\$ 1.965,00	

TOTAL GERAL R\$ 1.965,00 (Um Mil Novecentos E Sessenta E Cinco Reais)

Obs: nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Prazo de entrega: 20(vinte dias).

Dados bancários:
Nome Banco: HSBC
Numero agencia: 0093
Numero Conta Corrente:21-13

Local da entrega: no prédio da Secretaria Municipal De Assistência Social em Chopinzinho – PR

Chopinzinho 03 de dezembro 2013


NOME: Edegar Menzel
RG: 5.882.343-0
CPF: 809.838.209-53
Cargo:Sócio Administrador

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
08565-000 - Chopinzinho - PR

EDEGAR MENZEL ME - CNPJ 04.857.145/0001-64 - INSC. EST. 9025814727

Rua 14 De Dezembro Nº 4068 - Centro - CHOPINZINHO - PR



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.



ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2	3	Unid	Bola de Futebol de Campo PENALTY – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.	99,90	299,70
3	3	Unid	Boneca COTIPLÁS - Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm - Caixa Ilustrada	108,50	325,50
4	3	Unid	Bicicleta FISCHER unissex, nos modelos: Aro 16 - Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	298,50	895,50
5	3	Unid.	Bicicleta unissex FISCHER, nos modelos: Aro 24 - Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	355,50	1.066,50
6	10		<p>Câmera Digital - SAMSUNG Modelo: ES95; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-ion; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio; Anti Vibração Zoom Óptico: 5x</p> <p>Recursos Embutidos: Saída para TV; Lente: Abertura F/2.8 –</p> <p>6.5; Macro; Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: 1/2 - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm; Idioma(s): Multilínguas</p> <p>Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm; Dispara Automaticamente:</p> <p>2 – 12 segundos; Memória Interna: 49 MG; Sensor de imagem: 1/2.3" CCD; Expansível: Memória SD, SD – HC</p> <p>Sistema de Vídeo: NTSC, PAL; Resolução: Vídeo 720 P HD Flash: Embutido; Sensibilidade ISO: 1600; Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB</p>	348,50	3.485,00
8	6	Unid.	Rádio POWER PACK EX SD-20 AM/FM com CD, USB, MP3; 3 RMS	188,50	1.131,00
9	5	Unid.	TV AOC 24H254 - Tamanho da tela 24"; Tipo de tela: LED; Conexão USB: sim; Conexão HDMI: sim; Descrição; Características: Modelo: AT 24 E; Painel Diagonal: 23,6"; Black Light: LED Resolução: 1920x1080; Time Resonse: 5ms; Brilho (CD/M2, típico): 250; Relação de Contraste: 1000:1; Aspect Ratio:	989,50	4.947,50

Eduardo

[Handwritten signature]
1

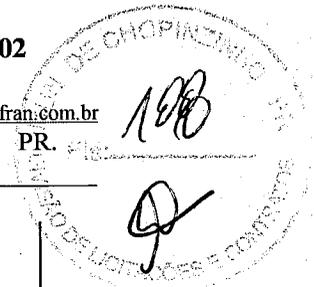


CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho - PR.



		16:09; Sistema de Sintonizador: ATV; Comb Filter: 3D Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC); Máxima Operação: TBC; Tipo de Controle Remoto: padrão; IR/RF: IR		
		Wall Tipo de Montagem (mm): TBC		
Total - R\$				12.150,70

Total geral (por extenso): Doze mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos.

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Dados Bancários:

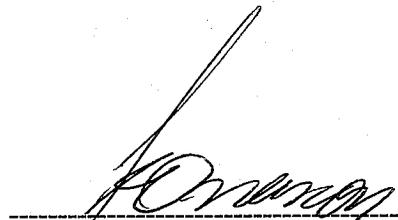
Nome do Banco: HSBC

Número da Agência: 0093

Número da Conta Corrente: 43-53

Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 5 de dezembro de 2013.

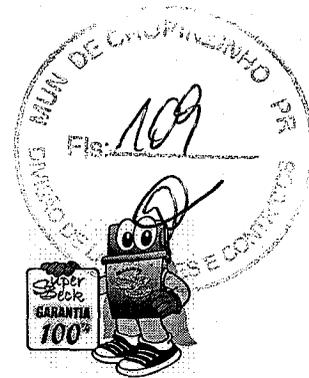

 VOLMEI FRANCESCON
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
 CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02
FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME
 Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná




Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente





ANEXO 5
PROPOSTA DE PREÇO (POR ITEM)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	35	UND.	Agenda 2014 - Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm.	FORONI	19,00	665,00
2	03	UND.	Bola de Futebol de Campo – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.			-
3	3	UND.	Boneca - Historias Encantadas que conta 6 historias com	COTIPLAS	97,00	291,00
4	3	UND.	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 16 - Materia prima - aco carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura minima de camada de 70 microns.		-	-
5	3	UND.	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 16 - Materia prima - aco carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura minima de camada de 70 microns.		-	-
6	10	UND.	Câmera Digital - Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolucao; Bateria: Interna Lítio-ion; Speaker: Embutido Funcoes: Camera Digital, Grava Video e Audio; Anti Vibração Zoom Optico: 5x	OLYMPUS	329,00	3.290,00

[Handwritten signature]



46 -3242-3762

08.705.859/0001-057

RODRIGO BECK

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopininho – PR

beckprint@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Beck Print

INFORMÁTICA



			<p>Recursos Embutidos: Saída para TV; Lente: Abertura F/2.8 – 6.5; Macro; Formatos de Compressao: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: ½ - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensoes: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm; Idioma(s): Multilinguagens Distancia Focal: F=4.7 – 23.5 mm; Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos; Memoria Interna: 49 MG; Sensor de imagem: 1 / 2 .3" CCD; Expansivel: Memoria SD, SD – HC Sistema de Video: NTSC, PAL; Resolucao: Video 720 P HD Flash: Embutido; Sensibilidade ISSO: 1600; Leitor de Cartao: SD, SD-HC, USB</p>			
7	5	UND.	<p>Notebook - Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache, Memoria 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rígido: 500GB; Drive Optico: DVD + RW (+ R DL) / DVD RAM Cartao: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6"</p>	ACER	1.299,00	6.495,00

[Handwritten signature]

08.709.850/0001-05

RODRIGO BECK

☎ 46 - 3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
 beckprint@hotmail.com

[Handwritten signature]

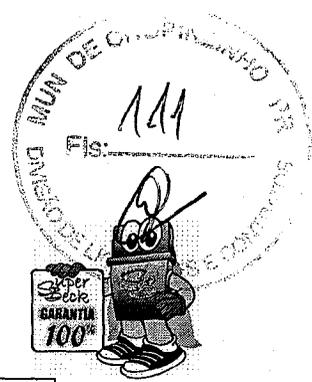
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Beck Print

INFORMÁTICA



			; Webcam Audio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 1n Conexoes: 3 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexao para Carregador, 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 celulas Lithium Ion (Li-Ion) 4400m Ah Duracao: Apro			
8	06	UND.	Rádio AM/FM com CD, USB, MP3; 3 RMS	PHILIPS	179,00	1.074,00
9	05	UND.	TV - Tamanho da tela 24"; Tipo de tela: LED; Conexao USB: sim; Conexao HDMI: sim ; Descricao ; Caracteristicas: Modelo: AT 24 E; Painel Diagonal: 23,6"; Black Light: LED Resolucao: 1920x1080; Time Resonse: 5ms; Brilho (CD/M2, tipico): 250; Relacao de Contraste: 1000:1; Aspect Ratio: 16:09; Sistema de Sintonizador: ATV; Comb Filter: 3D Alimentacao: 90v -260v. 50/60 Hz (AC); Maxima Operacao: TBC; Tipo de Controle Remoto: padrao; IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC	SATELITE	889,00	4.445,00
					TOTAL	16.260,00

[Handwritten signature]

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK
[Handwritten signature]

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ZENO BORTOLOTTO
 RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 INCRIS. EST.90159886-03
 FONE/FAX: (46)32324100
 zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 5
 PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	03	UNID	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 16 - Materia prima - aco carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura minima de camada de 70 microns.	CAIRU MOD.ARO 16 RACER KIDS	299,00	897,00
	03	UNID	Bicicleta unissex, nos modelos: Aro 24 - Materia prima - aco carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura minima de camada de 70 microns.	BREEZE MOD.VERDEN- ARO24	356,00	1068,00
6	10	UNID	Câmera Digital - Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolucao; Bateria: Interna Lítio-ion; Speaker: Embutido Funcoes: Camera Digital, Grava Video e Audio; Anti Vibração Zoom Optico: 5x Recursos Embutidos: Saida para TV; Lente: Abertura F/2.8 - 6.5; Macro; Formatos de Compressao: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: 1/2 - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensoes: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 - 130mm; Idioma(s): Multilinguagens Distancia Focal: F=4.7 - 23.5 mm; Dispara Automaticamente: 2 - 12 segundos; Memoria Interna: 49 MG; Sensor de imagem: 1/2 .3" CCD; Expansivel: Memoria SD, SD - HC Sistema de Video: NTSC, PAL; Resolucao: Video 720 P HD Flash:Embutido; Sensibilidade ISSO: 1600; Leitor de Cartao: SD, SD-HC, USB	OLYMPUS MOD.VG-120	349,00	3490,00
7	05	UNID	Notebook - Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual- Core - 2MB Cache, Memoria 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rígido: 500GB; Drive Optico: DVD + RW (+ R DL) / DVD	ACER MOD.E1 531- 4852	1349,00	6745,00

Edygar

B

J

S

D

ZENO BORTOLOTTTO
 RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 INCRIS. EST.90159886-03
 FONE/FAX: (46)32324100
 zenoserigraf@hotmail.com



			RAM Cartao: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam Audio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.11n Conexoes: 3 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexao para Carregador, 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 celulas Lithium Ion (Li-Ion) 4400m Ah Duracao: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicacoes usadas).			
8	06	UNID	Rádio AM/FM com CD, USB, MP3; 3 RMS	MEGA STAR MP-98	189,00	1134,00
9	05	UNID	TV - Tamanho da tela 24";Tipo de tela: LED; Conexao USB: sim; Conexao HDMI: sim ; Descricao ;Caracteristicas: Modelo: AT 24 E; Painel Diagonal: 23,6"; Black Light: LED Resolucao:1920x1080; Time Resonse: 5ms; Brilho (CD/M2, tipico): 250; Relacao de Contraste: 1000:1; Aspect Ratio: 16:09; Sistema de Sintonizador: ATV; Comb Filter: 3D Alimentacao: 90v -260v. 50/60 Hz (AC); Maxima Operacao: TBC; Tipo de Controle Remoto: padrao; IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC	SATELITE MOD.AT-24E	990,00	4950,00
			TOTAL R\$			18.284,00

R\$18.284,00(DEZOITO MIL,DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Obs: Nos valores acima estao compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execucao do objeto licitado, na forma e condicoes previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (VINTE) dias.

Eodger

B

[Handwritten signature]

H

[Handwritten signature]

ZENO BORTOLOTTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



Local da Entrega: Local da Entrega: No predio da Secretaria Municipal de Assistencia Social em Chopinzinho – PR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03
REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR
CPF: 754.290.479-53
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 15924-7
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :SERIGRAF

CHOPINZINHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Zeno Bortolotto".

ZENO BORTOLOTTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

A handwritten signature in black ink, possibly reading "Edger".

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 05 Dias

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
3611	EDEGAR MENZEL	04.857.145/0001-64
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
2839	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 35,00 Un Agenda 2014 - Em espiral. Tam	RODRIGO BECK Valor Unitario 19,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 665,00	05 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 19,8500 Quantidade 35,00 Valor Total 694,75	05 Dias
	EDEGAR MENZEL Item nao cotado pelo Fornecedor		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ZENO BORTOLOTTTO Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 3,00 Un Bola de Futebol de Campo - PU,	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 99,9000 Quantidade 3,00 Valor Total 299,70	05 Dias		
0001/0003 Quantidade 3,00 Un Boneca - Historias Encantadas	RODRIGO BECK Valor Unitario 97,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 291,00	05 Dias	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 108,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 325,50	05 Dias
0001/0004 Quantidade 3,00 Un Bicicleta unisex, nos modelo	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 298,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 895,50	05 Dias	EDEGAR MENZEL Valor Unitario 299,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 897,00	05 Dias
	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 299,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 897,00	05 Dias		
0001/0005 Quantidade 3,00 Un Bicicleta unisex, nos modelo	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 355,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.068,50	05 Dias	EDEGAR MENZEL Valor Unitario 356,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.068,00	05 Dias
	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 356,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.068,00	05 Dias		
0001/0006 Quantidade 10,00 Un Camera Digital - Modelo: VG-12	RODRIGO BECK Valor Unitario 329,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.290,00	05 Dias	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 348,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.485,00	05 Dias
	ZENO BORTOLOTTTO			

Edegar

Rodrigo

Zeno

Volfran

Francisco

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitário	349,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	3.490,00		
			05 Dias		
0001/0007		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitário	1.299,0000	Valor Unitário	1.348,5000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Notebook - Processador: INTEL		Valor Total	6.495,00	Valor Total	6.742,50
			05 Dias		05 Dias
		ZENO BORTOLOTTI			
		Valor Unitário	1.349,0000		
		Quantidade	5,00		
		Valor Total	6.745,00		
			05 Dias		
0001/0008		RODRIGO BECK		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	6,00	Valor Unitário	179,0000	Valor Unitário	188,5000
Un		Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
Radio AM/FM com CD, USB, MP3;		Valor Total	1.074,00	Valor Total	1.131,00
			05 Dias		05 Dias
		ZENO BORTOLOTTI			
		Valor Unitário	189,0000		
		Quantidade	6,00		
		Valor Total	1.134,00		
			05 Dias		
0001/0009		RODRIGO BECK		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	5,00	Valor Unitário	889,0000	Valor Unitário	989,5000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
TV - Tamanho da tela 24";Tipo		Valor Total	4.445,00	Valor Total	4.947,50
			05 Dias		05 Dias
		ZENO BORTOLOTTI			
		Valor Unitário	990,0000		
		Quantidade	5,00		
		Valor Total	4.950,00		
			05 Dias		

Sugestao por Menor Preco Unitario

34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	3,00	99,9000	299,70	
0001/0004	3,00	298,5000	895,50	
0001/0005	3,00	355,5000	1.066,50	

Total do Fornecedor: 2.261,70

2345 - RODRIGO BECK

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	35,00	19,0000	665,00	
0001/0003	3,00	97,0000	291,00	
0001/0006	10,00	329,0000	3.290,00	
0001/0007	5,00	1.299,0000	6.495,00	
0001/0008	6,00	179,0000	1.074,00	
0001/0009	5,00	889,0000	4.445,00	

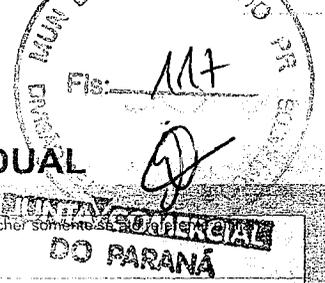
Total do Fornecedor: 16.260,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 18.521,70

Edes

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)
--	---	--

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
EDEGAR MENZEL

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CHOPINZINHO/PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
--	------------------------------------

FILHO DE (pai) JOÃO CARLOS MENZEL	(mãe) ROSÁ NAGINSKI
---	-------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 06.02.1974	PROFISSÃO COMERCIANTE	CPF (número) 809838209-53
--	---------------------------------	-------------------------------------

IDENTIDADE (número) 5.882.343-0	órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
---	-----------------------------	-----------------	--

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 1 - LOTEAM. ANSILIEIRO	NÚMERO 20
--	---------------------

COMPLEMENTO N. SRA APARECIDA	BAIRRO / DISTRITO 85560-000	CEP 85560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
--	---------------------------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
---------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
-----------------------------	--	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL EDEGAR MENZEL	NÚMERO
--	--------

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4068
---	-----------------------

COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO 85560-000	CEP 85560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
---------------------------------	-----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)
---	--

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5249-3/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS SUAS PEÇAS E
---	---

ACESSÓRIOS	Atividades secundárias
-------------------	------------------------

REPARAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS	
--	--

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07.01.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1- SIM 3- NÃO
--	------------------------------------	---	--

DATA 19/12/2001	ASSINATURA DO TITULAR <i>Edegar Menzel</i>
---------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Ronaldo Siqueira Cardoso	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2002
---------------------------------	--

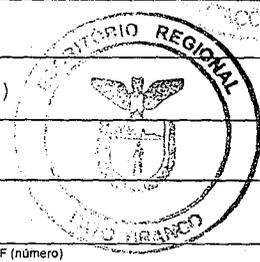
RQ 1.141.002-PR	SOB O NÚMERO: 41 1 0534530 3
------------------------	------------------------------

21.01.2002 Protocolo: 01/316418-0 TUFU RAME SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110534530-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDEGAR MENZEL		ESTADO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO CARLOS MENZEL	(mãe) ROSA NAGINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1974	IDENTIDADE número 5.882.343-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 809.838.209-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA I - LOTEAM.ANSILIERO			NÚMERO 5177
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO N SRA APARECIDA	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE RATIFICAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO
NOME EMPRESARIAL EDEGAR MENZEL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 14 DE DEZEMBRO			NÚMERO 4068
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249-3/04 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. REPARAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-01-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.857.145/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edegar Menzel ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 28-09-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edegar Menzel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ronaldo Siqueira Cardoso</i> RG 1 141 152 PR <i>20, 10, 2004</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2004 SOB NÚMERO: 20043636594 Protocolo: 04/363659-4 Empresa: 41 1 0534530 3 EDEGAR MENZEL ME		
MARIÁ THERÉZA LOPES SALOMAO SECRETÁRIA GERAL			



119
LIVRO 12
NOTAS E CONTRATOS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105345303		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDEGAR MENZEL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) JOAO CARLOS MENZEL			(mãe) ROSA NAGINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1974	IDENTIDADE (número) 5.882.343-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 809.838.209-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA 14 DE DEZEMBRO			NÚMERO 4068		
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5958		
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA EDEGAR MENZEL ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 14 DE DEZEMBRO			NÚMERO 4068		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5958		
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) 4763603	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJ. DE BICILCETAS E TRICICLOS SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJ. DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS. COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS PARA GINÁSTICA. COMÉRCIO VAREJ. DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CAMA MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJ. DE COMPUTADORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJ. DE MÓVEIS, COM VAREJ. DE BRINQUEDOS, COM VAREJ MAT ESCOLARES, COMÉRCIO VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM VAREJ. UTENSÍLIOS DOMEST. COMÉRCIO VAREJ. DE ELETROELTRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL. COMÉRCIO VAREJ. DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL. REPARAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS.
Atividade Principal 4763603	
Atividade secundária XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04857145000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
--	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente)
Edegar Menzel Me

DATA DA ASSINATURA
11/08/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Edegar Menzel

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Maria Lazzari
RELATÓRIA
12 AGO/2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/08/2008
 SOB NÚMERO 20083530509
 Protocolo: 08/353050-9 DE 12/08/2008

Empresa: 41105345303
 EDEGAR MENZEL ME

2111174

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

R1200800523297



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDEGAR MENZEL - ME
CNPJ: 04.857.145/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:16:11 do dia 26/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2014.

Código de controle da certidão: **3025.F70B.763D.829D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11200085-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.857.145/0001-64

Nome: **EDEGAR MENZEL**

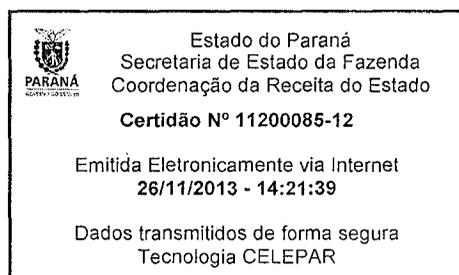
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/03/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01752/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 7100

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: EDEGAR MENZEL

CPF/CNPJ.....: 04.857.145/0001-64

Endereco.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: ISEN

Numero.....: 4068

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 11/2002

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 26 de Novembro de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matricula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001682013-14021145
Nome: EDEGAR MENZEL - ME
CNPJ: 04.857.145/0001-64



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.
Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04857145/0001-64**Razão Social:** EDEGAR MENZEL**Endereço:** RUA 14 DE DEZEMBRO 4068 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

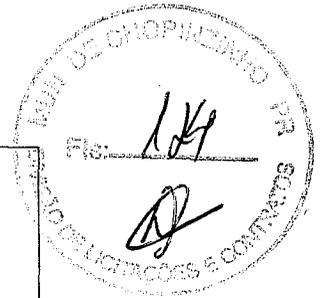
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2013 a 25/12/2013**Certificação Número:** 2013112614192004372521

Informação obtida em 26/11/2013, às 14:19:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDEGAR MENZEL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.857.145/0001-64

Certidão n°: 39054861/2013

Expedição: 26/11/2013, às 14:20:40

Validade: 24/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDEGAR MENZEL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.857.145/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2013120514344314-0200



**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EDEGAR MENZEL

CNPJ: 04.857.145/0001-64

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 5 de dezembro de 2013.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
Gisseli Trentin
auxiliar juramentada





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.857.145/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2002

NOME EMPRESARIAL
EDEGAR MENZEL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONFIANCA BIKE E SPORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R 14 DE DEZEMBRO

NÚMERO COMPLEMENTO
4068

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/12/2013** às **15:27:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ISISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: EDEGAR MENZEL ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro Centro nº. 4068

CNPJ: 04.857.145/0001-64

FONE/FAX: (46) 3242 3030

A proponente abaixo assinada participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Edital nº93/2013. por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observancia do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

por se a expressão da verdade, firmamos a presente

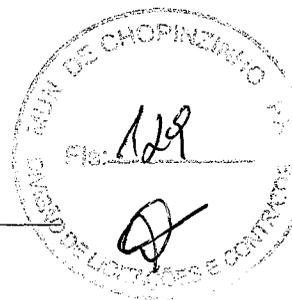
Chopinzinho 05 de dezembro de 2013.

NOME: Edegar Menzel
RG/CPF: 5.882.343-0
Cargo: Sócio Administrador

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR



DECLARAÇÃO

PROPONENTE: EDEGAR MENZEL ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro Centro nº. 4068

CNPJ: 04.857.145/0001-64

FONE/FAX: (46) 3242 3030

A proponente abaixo assinada participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Edital nº93/2013. por seu representante credenciado, declara, para dos devidos fins que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e peças de reposição, num raio Maximo de 80 (oitenta) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação da proponente EDEGAR MENZEL ME Rua 14 de Dezembro nº. 4068, centro, Chopinzinho – Pr, sendo seu representante legal Sr. Edegar Menzel portador do CPF 809.838.209-53. Fone (46) 3242 3030.

por se a expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho 05 de dezembro de 2013.

NOME: Edegar Menzel
RG: 5.882.343-0
CPF: 809.838.209-53
Cargo: Sócio Administrador

04.857.145/0001-64

EDEGAR MENZEL

Rua 14 de Dezembro, 4068 - Centro
80980-000 - Chopinzinho - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 034/2013 | VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03

CEP: 85560.000 | CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:
24/03/1995
Junta Comercial:41203223946
24/03/1995

CNPJ.: **00.503.931/0001-02**
INSC. ESTADUAL: **31.201.090-99**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: | FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Volmei Francescon **CPF 694.878.479-87** **RG 5.142.746-7 SSSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores










MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:29:44 do dia 31/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~29/04/2014~~

Código de controle da certidão: **BA33.7CB8.23A8.C247**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edelger

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10949259-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.503.931/0001-02

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

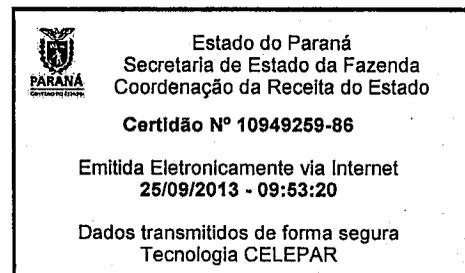
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até ~~23/01/2014~~ - Fornecimento Gratuito



Edezt

H.
B *X* *J*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01637/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 3330

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

CPF/CNPJ....: 00.503.931/0001-02

Endereco....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3999

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 033/1995

FINALIDADE... PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 07 de Novembro de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 003/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Edegar

[Handwritten signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00503931/0001-02
Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA S/N / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

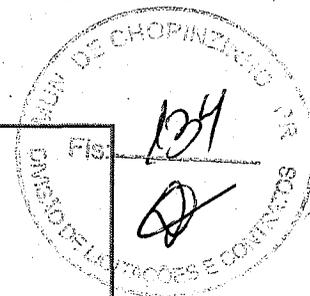
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2013 a ~~02/05/2014~~

Certificação Número: 2013120417522213887460

Informação obtida em 04/12/2013, às 17:52:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Eduardo

B

A

J

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000632013-14021931

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013.

Válida até ~~05/02/2014~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

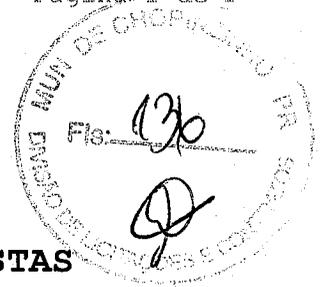


Ecliz

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.503.931/0001-02
Certidão nº: 38058592/2013
Expedição: 05/11/2013, às 10:51:36
Validade: ~~03/05/2014~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.931/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Edley

H.
B *N* *J*

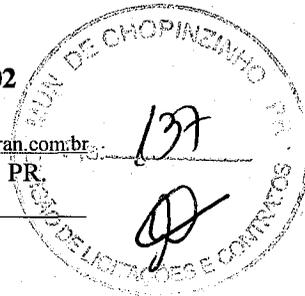


CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho - PR.



DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Chopinzinho, 5 de dezembro de 2013.

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho, PR.

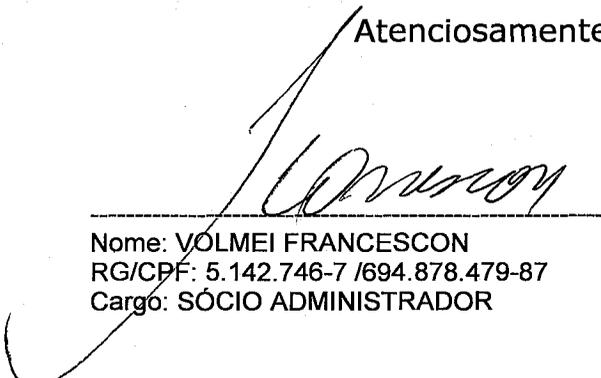
A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial n.º 93/2013

Prezado Senhor,

A FRANCESCON PRESENTES LTDA, situada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03, neste ato representada por seu gerente, infra assinado, declara formalmente que possui assistência técnica própria e peças de reposição, e que prestará assistência nos equipamentos ofertados, ora objeto do certame em epígrafe, salienta que a modalidade desta garantia e assistência é balcão, a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente,


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná





CNPJ: 00.503.931/0001-02
 IE: 31201090-99
 e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
 Chopinzinho



ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 - CENTRO

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: 46 3242-1814

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 93/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.



 VOLMEI FRANCESCON
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
 CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
 PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro: 4210 - Sala 03
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013 VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/05/1999

Junta comercial: 20041015371

17/03/2004

CNPJ.: 03.145.412/0001-08

INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:

SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3

SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5

HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171

FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

Valdirene Francescon Martins

CPFº 866.720.299-15

RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:05:04 do dia 25/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~24/03/2014~~

Código de controle da certidão: **FB01.66FD.FCD3.E0CC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11237521-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até ~~03/04/2014~~ Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11237521-45</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 04/12/2013 - 14:57:57</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

01619/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ.....: 03.145.412/0001-08

Endereco.....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4210

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 06 de Novembro de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretária de Finanças

Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Edey

B

J

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2013 a ~~02/01/2014~~

Certificação Número: 2013120417540115455407

Informação obtida em 04/12/2013, às 17:54:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001492013-14021412
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

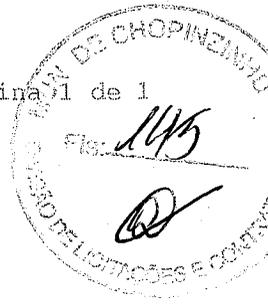
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.
Válida até 25/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão nº: 38059911/2013
Expedição: 05/11/2013, às 10:59:51
Validade: ~~03/05/2014~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.145.412/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

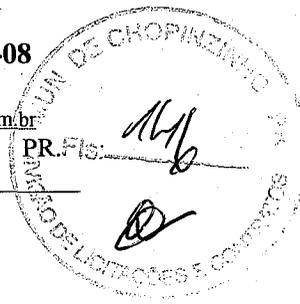
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Chopinzinho, 5 de dezembro de 2013.

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho, PR.

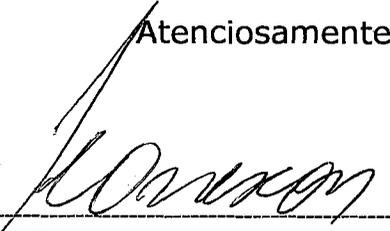
A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial n.º 93/2013

Prezado Senhor,

A VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, situada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01, neste ato representada por seu gerente, infra assinado, declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados, ora objeto do certame em epígrafe, salienta que a modalidade desta garantia e assistência é balcão, a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente,


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 03.145.412/0001-08
 IE: 901.82727-30
 e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br
 Chopinzinho - PR



ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

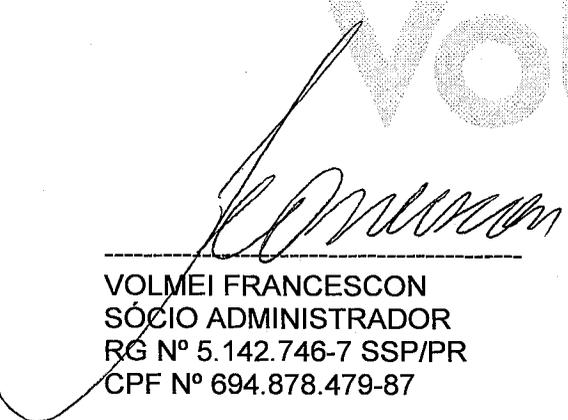
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01 - CENTRO

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: 46 3242-2171

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 93/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 3 de dezembro de 2013.


 VOLMEI FRANCESCON
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
 CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
 INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 Dias
Prazo de Execução.: 05 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
3611	EDEGAR MENZEL	04.857.145/0001-64
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
2839	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 35,00 Un Agenda 2014 - Em espiral. Tam	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 15,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 525,00	05 Dias	RODRIGO BECK Valor Unitário 15,8000 Quantidade 35,00 Valor Total 553,00	05 Dias
	EDEGAR MENZEL Item não cotado pelo Fornecedor		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Item não cotado pelo Fornecedor	
	ZENO BORTOLOTTTO Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 3,00 Un Bola de Futebol de Campo - PU,	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitário 99,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 298,50	05 Dias		
0001/0003 Quantidade 3,00 Un Boneca - Historias Encantadas	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitário 92,8000 Quantidade 3,00 Valor Total 278,40	05 Dias	RODRIGO BECK Valor Unitário 93,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 279,00	05 Dias
0001/0004 Quantidade 3,00 Un Bicicleta unissex, nos modelo	EDEGAR MENZEL Valor Unitário 298,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 894,00	05 Dias	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitário 298,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 895,50	05 Dias
	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitário 299,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 897,00	05 Dias		
0001/0005 Quantidade 3,00 Un Bicicleta unissex, nos modelo	EDEGAR MENZEL Valor Unitário 355,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.065,00	05 Dias	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitário 355,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.066,50	05 Dias
	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitário 356,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.068,00	05 Dias		
0001/0006 Quantidade 10,00 Un Camera Digital - Modelo: VG-12	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitário 239,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.399,00	05 Dias	RODRIGO BECK Valor Unitário 240,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.400,00	05 Dias
	ZENO BORTOLOTTTO			

Edgar

BA

H.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
0001/0007 Un Notebook - Processador: INTEL	5,00	325,5000 10,00 6.397,50 05 Dias	3.255,00	
0001/0007		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 1.279,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 6.397,50 05 Dias		RODRIGO BECK Valor Unitário 1.280,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 6.400,00 05 Dias
0001/0008 Un Radio AM/FM com CD, USB, MP3;	6,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitário 1.284,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 6.424,50 05 Dias		
0001/0008		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitário 129,9000 Quantidade 6,00 Valor Total 779,40 05 Dias		RODRIGO BECK Valor Unitário 130,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 780,00 05 Dias
0001/0009 Un TV - Tamanho da tela 24";Tipo	5,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitário 169,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.014,00 05 Dias		
0001/0009		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitário 530,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.650,00 05 Dias		RODRIGO BECK Valor Unitário 534,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.672,50 05 Dias
		ZENO BORTOLOTTO Valor Unitário 607,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.035,00 05 Dias		

Sugestao por Menor Preço Unitário

3611 - EDEGAR MENZEL					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observacoes	
0001/0004	3,00	298,0000	894,00		
0001/0005	3,00	355,0000	1.065,00		
Total do Fornecedor:	1.959,00				
34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observacoes	
0001/0002	3,00	99,5000	298,50		
0001/0003	3,00	92,8000	278,40		
0001/0006	10,00	239,9000	2.399,00		
0001/0008	6,00	129,9000	779,40		
0001/0009	5,00	530,0000	2.650,00		
Total do Fornecedor:	6.405,30				
58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	35,00	15,0000	525,00		
0001/0007	5,00	1.279,5000	6.397,50		
Total do Fornecedor:	6.922,50				

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 15.286,80

Eds

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2013

Às dez horas, do dia vinte e nove de novembro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 93/2013, para Aquisição de Equipamentos para o Programa Educar para Transformar. As 09:00 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
EDEGAR MENZEL
RODRIGO BECK
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
ZENO BORTOLOTTO

Como previa o edital, às 10:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atendera aos requisitos do Edital e apresentaram seus preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para os ITENS, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram as documentações não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfizeram às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocadas às representantes de cada empresa vencedora nos respectivos ITENS, para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão N° 93/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão n° 93/2013, de 19 de novembro de 2013 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total - R\$	Empresa(s)
2	298,50	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
3	278,40	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
6	2.399,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
8	779,40	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
9	2.650,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
1	525,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
7	6.397,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4	894,00	EDEGAR MENZEL
5	1.065,00	EDEGAR MENZEL

CHOPINZINHO, PR., 06/12/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 93/2013, para Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Programa "Educar para Transformar".

Item	Empresa(s)
2, 3, 6, 8, 9	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
1, 7	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4, 5	EDEGAR MENZEL

LÉOMAR BOLZANI
Prefeito

CHOPINZINHO, PR., 06/12/13



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N° 93/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário por Item nº 93/2013, de 19/11/13, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	6.405,30
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	6.922,50
EDEGAR MENZEL	1.959,00

Que apresentaram os Menores preços por item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/12/13.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

**VELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AL Nº 93/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
NUNCESCON PRESENTES LTDA
J: 00.503.931/0001-08**



LOPE VI - PROPOSTAS DE PREÇOS
CÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
SSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IL N° 93/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
: 03.145.412/0001-08



**VELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 93/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENCESCON PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-08**





VELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Edital 93/2013 - Processo Licitatório 206/2013 - Pregão Presencial
REGAR MENZEL ME
CNPJ : 04.857.145/0001-64



ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital 93/2013 - Processo Licitatório 206/2013 - Pregão Presencial

EDEGAR MENZEL ME

CNPJ : 04.857.145/0001-64

TERMO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 93/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
FRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CONTATO : 03.145.412/0001-08



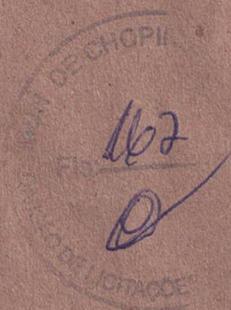
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 93/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92



Handwritten scribble in blue ink, possibly a stylized signature or symbol.

Postmark and handwritten notes in blue ink. The postmark includes the word "LONDON" and a date "18 61".

03/2013 - PREGAÇÃO PRESENCIAL
LICITACIONAL DO PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME
5.850/0001-05
10 DE DEZEMBRO DE 2013 às 10:00 horas





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 397/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes LTDA – EPP, CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa EPT. R\$ 6.405,30 (seis mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1348. Data da assinatura: 06/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 398/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática LTDA – EPP, CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa EPT. R\$ 6.922,50 (seis mil novecentos e vinte de dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1348. Data da assinatura: 06/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 399/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edegar Menzel – ME, CNPJ: 04.857.145/0001-64. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa EPT. R\$ 1.959,00 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1348. Data da assinatura: 06/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edegar Menzel, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO N.º 398/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90.182.727-30, neste ato representada pelo Senhor Volmei Francescon portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 ora denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 206/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
1	35	Unid	Agenda 2014 - Em espiral, capa colorida, aproximadamente 184 folhas. Tamanho: 134 X 194 mm.		15,00	525,00
7	05	Unid.	Notebook - Processador: INTEL Pentium B960 2.2 Ghz Dual-Core – 2MB Cache, Memória 4GB DDR 3 Armazenamento: Disco Rígido:500GB; Drive Óptico: DVD ± RW (± R DL) / DVD RAM Cartão: xD-Picture Card; Memory Stick PRO; MultiMediaCard. Imagem: Display (tela) 15.6" ; Webcam Áudio: Auto-Falantes stereos integrados; Microfone Integrado. Conectividade: Rede Wireles IEEE 802.1 1n Conexões: 3 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x Entrada Microfone/fone 1x Conexão para Carregador, 1x RJ 45 Energia: Bateria: 6 células Lithium Ion (Li-Ion) 4400m Ah Duração: Aproximadamente 4h (dependendo das aplicações usadas).		1.279,50	6.397,50
					Total R\$	6.922,50

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 93/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 6.922,50 (seis mil novecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1402.0824300236.038.3390.31 (1348)**

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega do(s) equipamentos(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho - PR, configurados em em pleno funcionamento, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial - Edital nº 93/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Ivo Patel, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 06 de dezembro de 2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

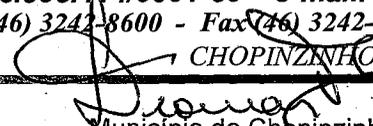
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

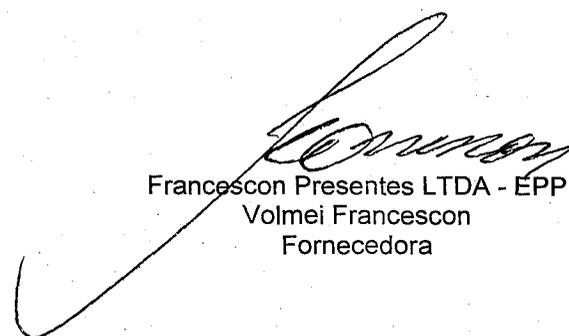
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

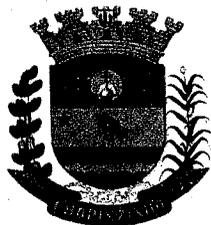
CHOPINZINHO

PARANÁ


Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante


Francescon Presentes LTDA - EPP
Volmei Francescon
Fornecedora

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883.

85560-000

CHOPINZINHO

CONTRATO N.º 397/2013



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com CNPJ nº 00.503.931/0001-02., Inscrição Estadual nº 31.201.090-99, neste ato representada pelo Senhor Volmei Francescon portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 ora denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 206/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
2	03	Unid	Bola de Futebol de Campo – PU, 6/8 libras, tamanho oficial.	Penalty	99,50	298,50
3	03	Unid	Boneca - Histórias Encantadas que conta 6 histórias com livrinho interativo. Altura: 44 cm - Caixa Ilustrada	Cotiplás	92,80	278,40
6	10		Câmera Digital - Modelo: VG-120; 14 Mega Pixels de resolução; Bateria: Interna Lítio-íon; Speaker: Embutido Funções: Câmera Digital, Grava Vídeo e Áudio; Anti Vibração Zoom Óptico: 5x Recursos Embutidos: Saída para TV; Lente: Abertura F/2.8 – 6.5; Macro; Formatos de Compressão: JPEG, M-PEG, WAV Velocidade do Shutter: 1/2 - 1/2000 Zoom Digital: 4x Redutor de Olhos Vermelhos Interface: USB, Pictbridge Peso: 120 Gramas Dimensões: 96.4X56.9X19.1 Microfone: Embutido 35mm Equivalente: 26 – 130mm; Idioma(s): Multilínguas Distância Focal: F=4.7 – 23.5 mm; Dispara Automaticamente: 2 – 12 segundos; Memória Interna: 49 MG; Sensor de imagem: 1/2.3" CCD; Expansível: Memória SD, SD – HC Sistema de Vídeo: NTSC, PAL; Resolução: Vídeo 720 P HD Flash: Embutido; Sensibilidade ISO: 1600; Leitor de Cartão: SD, SD-HC, USB	Samsung/ES95	239,90	2.399,00
8	06	Unid.	Rádio AM/FM com CD, USB, MP3; 3 RMS	Power Pack/EX SD-20	129,90	779,40
9	05	Unid.	TV - Tamanho da tela 24"; Tipo de tela: LED; Conexão USB: sim; Conexão HDMI: sim ; Descrição ; Características:	TV AOC/24H254	530,00	2.650,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Modelo: AT 24 E; Painei Diagonal: 23,6"; Black Light: LED Resolução:1920x1080; Time Resonse: 5ms; Brilho (CD/M2, típico): 250; Relação de Contraste: 1000:1; Aspect Ratio: 16:09; Sistema de Sintonizador: ATV; Comb Filter: 3D Alimentação: 90v -260v. 50/60 Hz (AC); Máxima Operação: TBC; Tipo de Controle Remoto: padrão; IR/RF: IR Wall Tipo de Montagem (mm): TBC			
Total R\$						6.405,30

§ 1º - Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 93/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 6.405,30 (seis mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1402.0824300236.038.3390.31 (1348)**

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega do(s) equipamentos(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho - PR, configurados em em pleno funcionamento, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial - Edital nº 93/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Ivo Patel, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 06 de dezembro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Francescon Presentes LTDA - EPP
Volmei Francescon
Fornecedora

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO N.º 399/2013



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDEGAR MENZEL – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EDEGAR MENZEL – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4068, Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com CNPJ nº 04.857.145/0001-64, Inscrição Estadual nº 90258147-27, neste ato representada pelo Senhor Edegar Menzel portador do CPF nº 809.838.209-53 e do RG nº 5.882.343-0, ora denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 206/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
4	03	Unid	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 16 - Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	Status 16	298,00	894,00
5	03	Unid.	Bicicleta unisex, nos modelos: Aro 24 - Matéria prima - aço carbono; Cores - variadas, para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.	Status 14	355,00	1.065,00
					Total R\$	1.959,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 93/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.959,00 (um mil novecentos e cinquenta e nove), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1402.0824300236.038.3390.31 (1348)**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega do(s) equipamentos(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, configurados em em pleno funcionamento, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Edegar Menzel



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 93/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Ivo Patel, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;



III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 06 de dezembro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

FRANCESCO PABIK E SPORTS EPP
CNPJ nº 16.000.014/04
Francisco
Fornecedora

Testemunhas:

EDGAR MENZEL



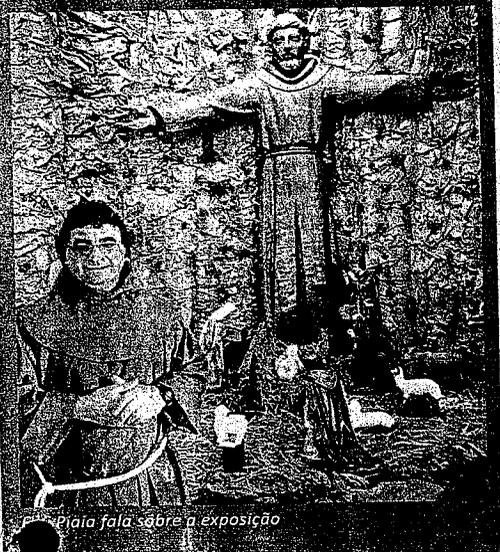
Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1435

Nossa vida é fazer jornal para Você

Natal

Paróquia faz exposição de 27 Presépios. Cada um representa uma cultura

Pág. 03



Piaia fala sobre a exposição

Coronel Vivida

Frank inaugura seis novas indústrias

Pág. 05



Saudade do Iguaçu

Mauro entrega equipamentos agrícolas

Pág. 12



Chopinzinho

Polícia desmantela quadrilha da moto preta

Pág. 03

Coronel Vivida

Alunos vividenses são premiados

Pág. 05

Saudade do Iguaçu

Câmara tem nova mesa diretora para 2014

Pág. 14

Paraná

PIB, empregos e produção aumentam

Pág. 07

Chopinzinho

ExpoChopim recebe milhares de pessoas

Pág. 05



DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referência: Processo Licitatório nº 68/2013 – PP 20/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha.

O Prefeito de Chopininho, Senhor Leomar Bolzani, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regulamentos estatutidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013,

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR as Atas de Registro de Preços de números: 163/2013, 164/2013, 165/2013, 166/2013, 167/2013, e 168/2013, exaradas em função do Processo acima identificado.

Publique-se.

Chopininho, 13 de dezembro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 397/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Francoscon Presentes Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa EPT. R\$ 6.405,30 (seis mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1348. Data da assinatura: 06/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francoscon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 398/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa EPT. R\$ 6.922,50 (seis mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1348. Data da assinatura: 06/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francoscon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 399/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Edgard Menzel - ME. CNPJ: 04.857.145/0001-64. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa EPT. R\$ 1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1348. Data da assinatura: 06/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edgard Menzel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 401/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: BM Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 01.751.613/0001-23. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de Projeto para Posto de Saúde. Valor: R\$ 6.034,00 (seis mil e quatrocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 80/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1493. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Wilson Luiz Camicia Balbinotti, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 402/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Francoscon Presentes Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 2.376,50 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francoscon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 403/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 3.652,70 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francoscon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 404/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Pedro Alberto Pegoraro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 405/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Zeno Bortolotto - ME. CNPJ: 02.535.454/0001-92. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 406/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 18.156.783/0001-62. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlei Delurdes Chioquetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 407/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Francoscon Presentes Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francoscon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 408/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 12.356,40 (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francoscon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 409/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Rodrigo Beck Ltda. CNPJ: 08.705.850/0001-. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 2.678,90 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rodrigo Beck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 410/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Zeno Bortolotto - ME. CNPJ: 02.535.454/0001-92. Objeto: Aquisição de Equipamentos de

Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 407,10 (quatrocentos e sete reais e dez centavos). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 411/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ: 14.638.319/0001-51. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 412/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 18.156.783/0001-62. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Secretaria de Assistência Social. Valor total: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial 93/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1215(1216)(1217). Data da assinatura: 13/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlei Delurdes Chioquetta, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Total Por Item nº 93/2013, de 12/11/13, e após esgotado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Table with 2 columns: Empresa(s) and Valor Total - R\$. Rows include Francoscon Presentes Ltda (2.376,50), Volfran Papelaria e Informática Ltda (3.652,70), Pirâmide Veículos Ltda (24.800,00), Zeno Bortolotto (350,00), and CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME (16.875,00).

Que apresentaram os menores preços por item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 13/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Total Por Item nº 92/2013, de 12/11/13, e após esgotado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Table with 2 columns: Empresa(s) and Valor Total - R\$. Rows include Francoscon Presentes Ltda (139,00), Volfran Papelaria e Informática Ltda (12.356,40), Rodrigo Beck (2.678,90), Zeno Bortolotto (407,10), Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME (2.800,00), and CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME (2.475,00).

Que apresentaram os menores preços por item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 13/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unidade por Item nº 93/2013, de 13/11/13, e após esgotado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Table with 2 columns: Empresa(s) and Valor Total - R\$. Rows include Francoscon Presentes Ltda (6.405,30), Volfran Papelaria e Informática Ltda (6.922,50), and Edgard Menzel (1.959,00).

Que apresentaram os Menores preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06/12/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 80/2013, de 10 de dezembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo público a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL R\$ and EMPRESA. Rows include 6.034,00 and BM ENGENHARIA LTDA - ME.

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 93/2013.

Table with 2 columns: Itens and Empresa (s). Rows include items 3, 6, 9, 10, 11, 12, 16 (Francoscon Presentes Ltda), 2, 4, 5, 14, 15, 16 (Volfran Papelaria e Informática Ltda), 1 (Pirâmide Veículos Ltda), 7 (Zeno Bortolotto), and 21, 22, 23, 25 (CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME).

Chopininho, PR, 22/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 92/2013.

Table with 2 columns: Item and Empresa (s). Rows include items 7 (Francoscon Presentes Ltda), 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13 (Volfran Papelaria e Informática Ltda), 1, 2, 8, 14, 16 (Rodrigo Beck), 6, 17 (Zeno Bortolotto), 5 (Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME), and 20 (CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME).

Chopininho, PR, 12/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 93/2013, para Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Programa "Educar para Transformar".

Table with 2 columns: Item and Empresa(s). Rows include items 2, 3, 6, 8, 9 (Francoscon Presentes Ltda), 1, 7 (Volfran Papelaria e Informática Ltda), and 4, 5 (Edgard Menzel).

CHOPININHO, PR., 06/12/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

- Portaria nº 707/2013 Concede Férias Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Portaria nº 711/2013 Inativa Processo Administrativo Disciplinar - Apresentação de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Composta pelos servidores: Algori Tereza de Leme, Anderson Manoel de Melo e Genes Andréi Soadin.
- Extrato de Decreto Decreto nº 427/2013 Exonera Servidor em Cargo de Confiança Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Decreto Decreto nº 418/2013 Nomeia Cargo de Confiança Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Decreto Decreto nº 421/2013 Contrata Servidor para exercer emprego público Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Decreto Decreto nº 702/2013 Concede Férias Data: 25/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Decreto Decreto nº 433/2013 Exonera Servidor Efetivo V Pedido Data: 11/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 703/2013 Concede complementação de férias Data: 25/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 704/2013 Concede Férias Data: 25/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 705/2013 Concede Férias Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 706/2013 Concede Férias Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 707/2013 Concede Férias Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 708/2013 Concede Férias Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 709/2013 Concede Férias Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 710/2013 Concede Licença Maternidade Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 711/2013 Concede Férias Data: 26/11/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 712/2013 Revoga Portaria nº 677/2013 Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 713/2013 Concede Licença Prêmio por Assiduidade Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 714/2013 Concede Férias Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 715/2013 Concede licença por motivo de doença em pessoa da família Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 716/2013 Concede Férias Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 717/2013 Concede Férias Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 718/2013 Concede Férias Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br
- Extrato de Portaria Portaria nº 719/2013 Concede Férias Data: 02/12/2013 Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioms.com.br